

**Base Legal**

- 1) Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE
- 2) Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013
- 3) Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013
- 4) Item 3.7. da Metodologia de avaliação OSS SUBIC 2023

Empresa	CNPJ	Objeto	Contrato	Período de Contratação (Data de Assinatura e Data de Término)	Termos Aditivos / Rescindidos	Valor Contratado
LÁZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	Contrato de Locação Filial Trindade/GO	S/N (25/2019)	25.08.19 a 25.09.23 26.09.23 a 24.08.27 (4º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (26.09.20): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p> <p>2º Termo Aditivo (27.09.21): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p> <p>3º Termo Aditivo (27.09.22): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.09.23 até 24.08.27, bem como readequação do valor mensal para R\$ 2.000,00, a partir do mês de novembro de 2023.</p> <p>5º Termo Aditivo (11.03.25): reajuste anual do valor mensal para R\$ 2.111,80, a partir de 11.03.25</p>	<p>R\$ 1.100,00</p> <p>R\$ 1.297,18 (1º Termo Aditivo – 26.09.20) – reajuste anual do valor mensal de locação</p> <p>R\$ 1.500,00 (2º Termo Aditivo – 27.09.21) – reajuste anual do valor mensal de locação</p> <p>R\$ 1.628,85 (3º Termo Aditivo – 27.09.21) – reajuste anual do valor mensal de locação, a partir do mês de outubro de 2022</p> <p>R\$ 2.000,00 – readequação do valor mensal de locação, a partir do mês de novembro de 2023 (cf. 4º termo aditivo, datado de 10.10.23)</p> <p>R\$ 2.111,80, a partir de 11.03.25 (cf. 5º termo aditivo, datado de 11.03.25)</p>
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A	03.506.307/0001-57	Contrato de Prestação de Serviços de Cartão Combustível	00201789	11.10.19 a 10.10.20 com prorrogação automática por prazo indeterminado		<p>1) Emissão de Cartão Pré-Pago - R\$ 10,00</p> <p>2) Emissão 2ª Via Pré-Pago - R\$ 10,00</p> <p>3) Percentual - 2,00 %</p>
LBS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA	66.786.047/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição e Alimentação para Colaboradores, Pacientes (Adulto e Infantil) e Acompanhantes	01/2019	25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 16.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 25.10.24 (5º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como reajuste do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes na Proposta Comercial anexa ao Contrato, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como reajuste do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes no Anexo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (16.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste, a partir do dia 01º de outubro de 2022, do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, com a aplicação posterior de desconto concedido pela Contratada no valor das dietas enterais</p> <p>4º Termo Aditivo (28.06.23): inclusão de nova responsável técnica da empresa contratada pelos serviços prestados na unidade de saúde</p> <p>5º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.10.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p>	<p>Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato)</p> <p>Reajuste de 17,9274% sobre o Valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos (1º Termo Aditivo) –</p> <p>Cf. valores unitários constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo – a partir de 25.10.21 (reajuste IPCA – 10,2464%)</p> <p>Cf. valores unitários constantes no Anexo do Terceiro Termo Aditivo - a partir de 01.10.21 (reajuste IPCA de 8,7171% + desconto sobre o valor atualizado das dietas enterais)</p> <p>Valor Mensal Estimado: R\$ 189.472,60</p>

<p><b>L2D CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP</b>  <b>L2D TELEMEDICINA LTDA</b></p>	<p>26.193.419/0001-09</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Telemedicina com foco em Teleradiologia e Telecardiologia/Tele-ECG e Teleinterconsulta em Neurologia Clínica - (exclusão dos serviços de teleinterconsulta em neurologia clínica, a partir de 01.09.20 - cf. 1º termo aditivo)</p>	<p>02/2019</p>	<p>10.10.19 a 09.10.20 01.09.20 a 31.08.21 (1º Aditivo) 01.09.21 a 31.08.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21, bem como exclusão do escopo das atividades relacionadas aos serviços de teleinterconsulta em neurologia clínica e seus acessórios, com a consequente e correspondente redução do valor da contraprestação mensal a partir do mês de setembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22</p> <p><b>Contrato distratado, em 31.05.22 (cf. termo datado de 25.05.22)</b></p>	<p>R\$ 76.500,00 R\$ 29.000,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p><b>GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b></p>	<p>59.519.603/0001-47</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, <del>portaria</del>, transporte intra-hospitalar de pacientes (maqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem  (exclusão dos serviços de portaria, a partir de 01.06.23, cf. 7º termo aditivo, datado de 08.05.23)</p>	<p>03/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (2º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (3º Aditivo) 07.10.22 a 25.08.23 (4º Aditivo) 26.08.23 a 25.10.24 (8º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (14.07.20) - Objeto: a) redução de 01 (um) posto de trabalho de maqueiro diurno, correspondente a duas pessoas; b) acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de limpeza noturno, correspondente a duas pessoas com 40% de insalubridade sobre o salário mínimo; c) alteração do grau de insalubridade de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de limpeza diurno (de 20%, para 40% sobre o salário mínimo), correspondente a duas pessoas</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como aplicação de reajuste no percentual de 4,72% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2020, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>3º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste no percentual de 7,145% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2021, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>4º Termo Aditivo (07.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste no percentual de 13,5879% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2022, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>5º Termo Aditivo (27.12.22): inclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza, porteiro e maqueiro para os setores de recepção e SADT, a partir de 01.01.23 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>6º Termo Aditivo (01.03.23): inclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza diurno e encarregado, bem exclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza diurno, maqueiro diurno e limpador de vidro, a partir de 01.03.23 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados e/ou retirados, com a consequente readequação do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>7º Termo Aditivo (08.05.23): a exclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 01º de junho de 2023, dos serviços de portaria (referente à 05 postos de trabalho diurnos e 03 postos de trabalho noturnos, total de 16 colaboradores, todos em jornada de 12X36 horas), ou da data em que os serviços forem efetivamente retirados do escopo contratado, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>8º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.10.24, reajuste do valor atual da contraprestação mensal (R\$ 310.528,38) no percentual de 10% (dez por cento), a partir do mês de novembro de 2023 (01/11/2023), bem como inclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 08 de novembro de 2023, de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de limpeza noturno, referente a 02 (dois) colaboradores, em regime de escala 12X36</p> <p>9º Termo Aditivo (28.03.24): inclusão de novos serviços em razão da ampliação da unidade de saúde, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida</p>	<p>R\$ 293.150,78 (R\$ 209.030,87 + R\$ 3.337,91 do 1º Termo Aditivo) R\$ 306.995,87 (2º Termo Aditivo) a partir de 25.10.20 R\$ 328.837,99 (3º Termo Aditivo) a partir de 25.10.21 R\$ 373.519,14 (4º Termo Aditivo) a partir de 25.10.22</p> <p>R\$ 455.409,20 (a partir do dia 01º de janeiro de 2023 ou da data em que os serviços de auxiliar de limpeza, porteiro e maqueiro para os setores de recepção e SADT forem efetivamente iniciados: cf. 5º Termo Aditivo, datado de 27.12.22)</p> <p>R\$ 424.951,45 (a partir do dia 01º de março de 2023 ou da data em que os serviços de auxiliar de limpeza diurno, encarregado, maqueiro diurno e limpador de vidro forem efetivamente iniciados ou retirados: cf. 6º Termo Aditivo, datado de 01.03.23)</p> <p>R\$ 310.528,38 (a partir do dia 01º de junho de 2023, ou da data em que os serviços de portaria, referente à 05 postos de trabalho diurnos e 03 postos de trabalho noturnos, total de 16 colaboradores, todos em jornada de 12X36 horas, forem efetivamente retirados do escopo do Contrato, cf. 7º Termo Aditivo, datado de 08.05.23)</p> <p>R\$ 341.584,23 (a partir do dia 01º de novembro de 2023), em razão do reajuste de 10% (dez por cento) e R\$ 359.104,65 (a partir do dia 08 de novembro de 2023 ou da data em que o posto de trabalho incumbido de auxiliar de limpeza noturno, referente a dois colaboradores, em regime de escala 12X36 esteja em pleno funcionamento), devendo o valor da contraprestação mensal de novembro de 2023 ser calculado de forma proporcional, cf. 8º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)</p> <p>Valor Total da Contraprestação Mensal Devida, a partir do mês de dezembro de 2023: R\$ 359.104,65</p> <p>R\$ 376.073,51 (a partir do dia 01º de abril de 2024), em razão da inclusão de novos serviços face à ampliação da unidade de saúde (cf. 9º Termo Aditivo, datado de 28.03.24).</p>

					10º Termo Aditivo (31.05.24): inclusão de novos serviços junto ao objeto do Contrato, a partir de 03 de junho de 2024, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida	
BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	22.563.995/0001-31	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	04/2019	26.09.19 a 25.09.20 26.09.20 a 25.09.21 (2º Aditivo) 26.09.21 a 31.12.21 (5º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (20.03.20) - Objeto: suspensão temporária, e por prazo ainda indeterminado de cirurgia geral a partir do próximo dia 22 de março de 2020 e inclusão dos serviços UTI a partir de meados do mês de maio de 2020 (Covid-19)</p> <p>2º Termo Aditivo (26.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.21, bem como redução do valor nominal dos plantões em 10% do valor atual, a partir do mês de outubro de 2020, com alteração da tabela de base de cálculo da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (31.12.20): retomada das cirurgias e alteração da tabela de base de cálculo da contraprestação mensal, a partir do mês de janeiro de 2021</p> <p>4º Termo Aditivo (01.03.21): reajustar, a partir do mês de março de 2021, os valores dos plantões de "urgência e emergência 12h" e de "médico linear internações clínica médica e ocorrências na internação", e também do valor relacionado ao "gerenciamento da UTI", bem como, consequentemente, alterar a Tabela da Contraprestação Mensal disposta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato</p> <p>5º Termo Aditivo (26.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.21</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 30.11.2021 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 28.10.21)</b></p>	<p><del>De acordo com as fases e respectivos valores constantes na Proposta Técnico-Comercial (Anexo II do Contrato) – Valor Mensal Serviços Intensivistas de R\$ 137.000,00 (1º Termo Aditivo)</del></p> <p><del>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal (redução 10% do valor nominal dos plantões – 2º Termo Aditivo, a partir de outubro de 2020)</del></p> <p><del>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal – 3º Termo Aditivo (a partir de janeiro de 2021)</del></p> <p>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal = 4º Termo Aditivo (a partir de março de 2021)</p>
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP	06.189.855/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica	05/2019	16.10.19 a 15.10.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo) 01.10.21 a 30.09.22 (2º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21, bem como acréscimo do valor da contraprestação mensal, em razão do aumento do parque tecnológico e do número de leitos de UTI para atendimento dos casos de Covid</p> <p>2º Termo Aditivo (01.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 30.06.2022 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual enviada ao prestador de serviços no dia 25.05.22)</b></p>	<p><del>R\$ 18.000,00</del> R\$ 23.000,00 (acréscimo 1º Termo Aditivo)</p>

<p>LEME E FONSECA – ADVOGADOS ASSOCIADOS</p>	<p>06.189.855/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos</p>	<p>06/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 25.09.24 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal, a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.09.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p>	<p>R\$ 35.000,00 R\$ 24.500,00 - a partir do mês de outubro de 2020 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p>GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE (IGGMS)  (cessão da empresa contratada para outra empresa do mesmo grupo econômico, cf. termo de cessão, datado de 01.03.24)</p>	<p>10.374.509/0001-58</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para Análises Clínicas e Fornecimento de Reagentes e demais Materiais</p>	<p>07/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (4º Aditivo) 10.10.22 a 25.08.23 (5º Aditivo) 26.08.23 a 25.10.24 (6º Aditivo) 25.10.24 a 25.11.24 (8º Aditivo) 26.11.24 a 04.02.25 (9º Aditivo) 05.02.25 A 31.03.25 (10º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (05.11.19) - Objeto: acréscimo de exames laboratoriais de apoio (por demanda)</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (01.03.21) - Objeto: readequação/substituição dos tipos e quantitativos de insumos constantes no Anexo II do Contrato (Item 13) com o consequente reajuste da contraprestação mensal, a partir de 01.03.21</p> <p>4º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22</p> <p>5º Termo Aditivo (10.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>6º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.10.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p>Termo de Cessão (01.03.24): cessão de direitos e obrigações do contrato entre Global e IGGMS (empresas do mesmo grupo econômico) com alteração das cláusulas contratuais pertinentes</p> <p>7º Termo Aditivo (01.03.24): readequação dos tipos e quantitativos de insumos dispostos no Anexo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, bem como dos equipamentos que englobam o Anexo II do mesmo, que passam a vigor, a partir de 01º de março de 2024, de acordo com o Anexo I do 7º Termo Aditivo, sem qualquer alteração do valor mensal atual da contraprestação mensal devida, observadas as condicionantes especificadas no item "1.2" do referido Termo Aditivo</p> <p>8º Termo Aditivo (24.10.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.11.24</p> <p>9º Termo Aditivo (19.11.24): Prorrogação do prazo de vigência até 04.02.25</p> <p>10º Termo Aditivo (03.02.25): Prorrogação do prazo de vigência até 31.03.25</p>	<p>R\$ 33.880,00 + valor variável (por exame de apoio realizado) R\$ 53.925,88 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 01.03.21) + valor variável (por exame de apoio realizado) - cf. 1º Termo Aditivo, datado de 05.11.19 (por demanda) R\$ 53.925,88 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 01.03.21) + valor variável (por exame de apoio realizado) - cf. 1º Termo Aditivo, datado de 05.11.19 (por demanda) + 7º Termo Aditivo (01.03.24): Itens opcionais, em razão da readequação dos equipamentos, caso sejam adquiridos da CONTRATADA: a) novo equipamento de gasometria: - seringa específica com heparina e cálcio balanceado: valor unitário de R\$ 3,50 (por demanda); b) novo equipamento de bioquímica: - estação de filtragem de água (osmose reversa) para fornecer água destilada ao equipamento: valor mensal de R\$ 250,00, contemplando as manutenções preventivas e corretivas (por demanda); e c) novo equipamento de gasometria (modelo Gem Premier 3500): em 6 meses (ou seja, a partir do mês de setembro de 2024), em razão do upgrade realizado, caso o CONTRATANTE decida manter o novo equipamento, será adicionado ao valor da contraprestação mensal a quantia complementar de R\$ 2.500,00 pelo mesmo ou retornar com os equipamentos anteriores, mediante assinatura de termo aditivo correspondente à manutenção do novo equipamento com a inclusão do respectivo valor à contraprestação mensal devida ou retorno dos equipamentos anteriores.</p>
<p>HS COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA</p>	<p>21.003.099/0001-55</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização e Operação de Plataforma Eletrônica de Compras e Suporte à Gestão e Operação de Estoques com Equipe de Compradores Dedicados (redução do objeto = 2º Termo Aditivo (15.12.20))</p>	<p>08/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (3º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (4º Aditivo) 26.08.23 a 25.09.24 (5º Aditivo) 26.09.24 a 25.10.24 (6º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21.</p> <p>2º Termo Aditivo (15.12.20): exclusão, a partir de 01º de janeiro de 2021, do escopo das atividades relacionadas aos serviços de operação de plataforma eletrônica de compras e suporte à gestão e operação de estoque com equipe de compradores dedicados, tendo apenas o serviço de disponibilização de plataforma eletrônica de compras em seu objeto, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>4º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>5º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.09.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p>	<p>R\$ 18.000,00 R\$ 2.800,00 (redução 2º Termo Aditivo)</p>

					6º Termo Aditivo (19.09.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.10.24 7º Termo Aditivo (21.11.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05.12.24	
NOVA ALIANÇA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	22.449.146/0001-51	Contrato de Prestação de Serviços de Gerência Administrativa	09/2019	09.10.19 a 08.10.20	Contrato rescindido no dia 06.01.2020 (data recebimento notificação de rescisão imediata)	R\$10.000,00
RA ALOMA SERVICOS MÉDICOS LTDA	20.918.980/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços de Direção Técnica	10/2019	01.10.19 a 30.09.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21 Contrato rescindido no dia 26.03.2021 (data de término do prazo de aviso prévio da notificação de rescisão contratual enviada pelo prestador de serviços)	R\$22.000,00
R S GONÇALVES ME	16.908.361/0001-70	Contrato de Prestação de Serviços de Gerência de TI	11/2019	01.10.19 a 30.09.19	Contrato rescindido no dia 22.07.2020 (data recebimento notificação de rescisão imediata)	R\$13.374,74
ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	05.743.492/0001-29	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	12/2019	25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (2º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (3º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (4º Aditivo) 26.08.23 a 25.09.24 (5º Aditivo) 26.09.24 a 25.10.24 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (07.04.20) - Objeto: acréscimo dos serviços de manutenção do site do Hutrín 2º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21 3º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22 4º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 5º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.09.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato 6º Termo Aditivo (23.09.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.10.24 7º Termo Aditivo (25.10.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.12.24	R\$ 17.760,00 (R\$ 14.860,00 + R\$ 2.900,00 Serviços 1º Termo Aditivo)
GOMES E SILVA SERVIÇOS EM GERAL LTDA	23.214.771/0001-87	Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval	13/2019	25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 22.10.21 a 14.11.21 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21 2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14.11.21, com encerramento automático após a referida data Contrato encerrado no dia 14.11.21 por término do prazo contratual	R\$ 4,99 por Kg de roupa hospitalar processada

<p><b>GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA (ANTIGA BIO RESÍDUOS SOLUCÕES AMBIENTAIS)</b></p> <p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, <u>bem como atualização da parte contratada face à cisão parcial da empresa</u></p>	<p><del>22.096-126/0002-25</del> 39.155.953/0001-64 CISÃO</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares</p>	<p>14/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 11.10.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 25.10.24 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como atualização da parte contratada face à cisão parcial da empresa</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22</p> <p>3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste do valor atual da contraprestação mensal em 10%, a partir do mês de novembro de 2022</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.10.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p><b>Contrato encerrado em 25.10.24</b></p>	<p><del>R\$ 2,00 por Kg de resíduo hospitalar</del></p> <p>R\$ 2,20 por Kg de resíduo hospitalar (reajuste de 10%); <u>a partir de novembro de 2022</u> (cf. 3º Termo Aditivo)</p>
<p><b>HAMER CONTÁBIL S/S</b></p>	<p>03.729.814/0001-50</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Tributárias e Contábeis</p>	<p>15/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 25.09.24 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.09.24, aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p><b>Contrato encerrado em 25.09.24</b></p>	<p><del>R\$ 15.000,00</del></p> <p>R\$ 18.750,00 (reajuste cf. proposta, após 4 anos sem alteração do valor contratado e aumento dos serviços); <u>a partir de novembro de 2023</u> (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)</p>
<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	<p>09.613.094/0001-49</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Recursos Humanos</p>	<p>16/2019</p>	<p>26.09.19 a 25.09.20 26.09.20 a 25.09.21 (1º Aditivo) 26.09.21 a 25.09.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (26.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.21</p> <p>2º Termo Aditivo (26.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.22</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 31.03.2022 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 24.02.22)</b></p>	<p>R\$20.000,00</p>
<p><del>TALITA NATACHA ARAÚJO ME</del> <b>BR FIN ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA LTDA</b></p>	<p>05.527.103/0001-28</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira</p>	<p>17/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 25.09.24 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21, bem como acréscimo dos serviços de elaboração de conjunto de informações financeiras ajustadas a partir de outubro de 2020, com o consequente e correspondente aumento do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.09.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p>	<p><del>R\$ 19.873,00</del></p> <p>R\$ 22.173,00 (acréscimo 1º Termo Aditivo)</p>

<p><b>AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA</b></p>	<p>04.736.027/0001-06</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes</p>	<p>18/2019</p>	<p>04.11.19 a 03.11.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo) 01.10.21 a 30.09.22 (2º Aditivo) 28.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (28.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 31.01.23 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 15.12.22)</b></p>	<p><del>R\$ 188.000,00</del> R\$ 97.200,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p><b>EDE &amp; ASSOCIADOS LTDA</b></p>	<p>03.235.875/0001-60</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Atividades em Qualidade Assistencial e Operacional</p>	<p>19/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 01.09.20 a 31.08.21 (1º Aditivo) 01.09.21 a 31.08.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal, a partir do mês de setembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22</p> <p><b>Contrato distratado, em 01.06.22 (cf. termo datado de 31.05.22)</b></p>	<p><del>R\$ 34.900,00</del> R\$ 12.000,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p><b>BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b></p>	<p>16.106.178/0001-51</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença e Manutenção e Suporte Mensal do Software SIPEF (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro)</p>	<p>20/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 11.10.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 24.08.27 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como acréscimo de novas funcionalidades ao sistema ajustadas a partir de novembro de 2020, com o consequente e correspondente aumento do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (8,25%), a partir do mês de novembro de 2022</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 24.08.27, aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal no percentual de 4,56%, a partir do mês de novembro de 2023, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p>	<p><del>R\$ 3.500,00</del> <del>R\$ 6.400,00 (acréscimo 1º Termo Aditivo)</del> <del>R\$ 7.055,56 (reajuste IPCA = 10,2464%) a partir de 25.10.21 (2º Termo Aditivo)</del> <del>R\$ 7.637,64 (reajuste IGP-M = 8,25%) a partir de novembro de 2022 (cf. 3º Termo Aditivo)</del> R\$ 7.986,55 (reajuste = 4,56%): a partir de novembro de 2023 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)</p>
					<p>1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como acréscimo de novas funcionalidades ao sistema ajustadas a partir de novembro de 2020, com o consequente e correspondente aumento do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (8,25%), a partir do mês de novembro de 2022</p>	<p><del>R\$ 5996,72</del></p>

<p>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA</p>	<p>58.921.792/0001-17</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua de Resultados</p>	<p>21/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 11.10.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 24.08.27 (4º Aditivo)</p>	<p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 24.08.27, aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal no percentual de 5,185230%, a partir do mês de novembro de 2023, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p>5º Termo Aditivo (20.06.24): A partir de junho/24 a CONTRATADA iniciará a implantação e concederá à CONTRATANTE o acesso ao módulo "Custo por Paciente" na plataforma KPIH (Key Performance Indicators for Health), incluindo as seguintes funcionalidades: (i) Custo e resultados por paciente; (ii) Custo de procedimento médico-hospitalar; (iii) monitoramento, em atendimento ao Hospital Estadual De Trindade – Hetrin</p> <p>6º Termo Aditivo (31.10.24): reajuste, a partir do mês de novembro de 2024, do valor da contraprestação mensal atual no percentual de 4,237600%.</p> <p>7º Termo Aditivo (16.05.25): Contratação de serviço de consultoria dedicada e especializada em formato remoto (à distância) pelo período de 1 (um) dia especificamente no mês de maio de 2025, para o acompanhamento, monitoramento e análise do processo de apuração de custos, nos termos e condições estabelecidos na Proposta Comercial.</p> <p><b>Celebrado termo de distrato com encerramento em 31.07.25</b></p>	<p>R\$ 6.611,16 (reajuste IPCA = 10,2464%); a partir de 25.10.21 (2º Termo Aditivo)</p> <p>R\$ 7.156,58 (reajuste IGP-M = 8,25%); a partir de novembro de 2022 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 11.10.22)</p> <p>R\$ 7.527,67 (reajuste = 5,185230%); a partir de novembro de 2023 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)</p> <p>R\$ 7.846,66 (reajuste = 4,237600%); a partir de novembro de 2024 (cf. 6º Termo Aditivo, datado em 31.10.24)</p> <p>+</p> <p>R\$2.590,00 de forma pontual e única, que deverá ser pago até o dia 25 do Mês da respectiva prestação de serviço (cf. 7º Termo Aditivo, datado em 16.05.25)</p>
<p>IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA</p>	<p>67.423.152/0001-78</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais</p>	<p>22/2019</p>	<p>08.11.19 a 07.11.20 08.11.20 a 07.11.21 (1º Aditivo) 08.11.21 a 07.11.22 (2º Aditivo) 03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 08.11.24 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (08.11.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.11.21, bem como reajuste de 15% sobre o valor unitário dos gases medicinais constantes no Anexo II do Contrato (Proposta Técnica e Comercial), a partir do mês de dezembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (08.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.11.22, bem como aplicação de reajuste do valor unitário dos gases medicinais fornecidos e dos equipamentos locados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,67%) para os gases e na média da variação cambial para os equipamentos, a partir do mês de dezembro de 2021</p> <p>3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 08.11.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p>5º Termo Aditivo (24.07.24): inclusão ao objeto do Contrato dos itens: a) Dióxido de Carbono Medicinal em Cilindro de 28 Kgn; b) Locação Mensal de Cilindro de 28 Kgs; e c) Locação Mensal de Cilindro de Oxigênio com capacidade de 1 M³, nos termos e valores da proposta comercial do Anexo I do 5º Termo Aditivo</p> <p><b>Contrato encerrado em 31.10.24, conforme Termo de Distrato datado de 28.10.24. Assinado novo contrato (022/2024)</b></p>	<p>a)-R\$ 800,00 (aluguel tanque criogênio para oxigênio líquido) b)-R\$ 250,00 (aluguel central reserva) c)-R\$ 25,00 (locação de cilindro) d)-R\$ 1,00 m³ oxigênio medicinal criogênio e)-R\$ 35,00 oxigênio gasoso cilindro de 1m³ f)-R\$ 8,50 oxigênio gasoso cilindro de 10m³ g)-R\$ 10,50 nitrogênio medicinal comprimido m³ R\$ 5.791,50 (valor estimado)</p> <p>1º Termo Aditivo (08.11.20): reajuste de 15% sobre o valor unitário dos gases medicinais constantes no Anexo II do Contrato (Proposta Técnica e Comercial), a partir do mês de dezembro de 2020</p> <p>Cf. valores unitários de locação e produtos constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo - a partir do mês de dezembro de 2021 (reajuste IPCA = 10,67% para os gases medicinais fornecidos; e média variação cambial para os equipamentos locados)</p> <p>+</p> <p>Cf. valores unitários de locação e produtos constantes no Anexo do Quinto Termo Aditivo</p>
<p>CIEE</p>	<p>61.600.839/0009-02</p>	<p>Jovem Aprendiz</p>	<p>S/N</p>	<p>25.08.19 a indeterminado (rescisão, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias)</p>	<p><b>Contrato encerrado em 06.12.25, conforme aviso prévio.</b></p>	<p>R\$ 152,00 (contribuição mensal institucional por cada jovem aprendiz) R\$ 150,00 (contribuição inicial e única por cada jovem aprendiz contratado)</p> <p>1) Amanda Cristina Silva Cordeiro (14.10.19 a 14.09.21): R\$ 4,54 / hora 2) Ana Karolina Barbosa Alves (14.02.19 a 15.06.20): R\$ 4,54 / hora (<b>encerrado</b>) 3) Carlos Daniel Gomes Oliveira (14.10.19 a 14.09.21): R\$ 4,54 / hora 4) Delian Bedin (07.10.19 a 09.02.21): R\$ 4,54 / hora 5) Larissa Alauany Neves Silva (18.02.19 a 17.07.20): R\$ 4,54 / hora (<b>encerrado</b>)</p>
<p>CIEE</p>	<p>61.600.839/0001-55</p>	<p>Estágio</p>	<p>3405P*0002</p>	<p>20.04.20 a indeterminado (rescisão, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias)</p>	<p><b>Termo de distrato datado de 30.07.25, com encerramento a partir de 31.08.25</b></p>	<p>R\$ 70,00 (por estagiário) 1) Gabriela Alves Coelho (27.04.20 a 30.06.21) - TCE 000521516: R\$ 1.000,00 (<b>encerrado antecipadamente - estagiária efetivada</b>)</p>

FLEXIMUNDI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	11.667.642/0001-65	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial	23/2019	25.11.19 a 24.11.20 25.11.20 a 31.01.21 (1º Aditivo) 01.02.21 a 30.04.21 (2º Aditivo) 08.04.21 a 31.10.21 (3º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (4º Aditivo) 10.10.22 a 25.08.23 (6º Aditivo) 26.08.23 a 25.11.24 (7º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.11.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.21 2º Termo Aditivo (01.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.21 3º Termo Aditivo (08.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.21 4º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22 5º Termo Aditivo (30.11.21): reajuste anual do valor da contraprestação mensal (10%, a partir do mês de dezembro de 2021) 6º Termo Aditivo (10.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 7º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 25.11.24, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato	R\$ 34.215,00 R\$ 37.636,50 (reajuste de 10%, cf. 5º Termo Aditivo, datado de 30.11.21 - a partir de dezembro de 2021)
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração, Implantação e Treinamento do Programa de Desenvolvimento e Capacitação de Lideranças e de Equipe de Colaboradores	24/2019	02.01.20 a 01.01.21	1º Termo Aditivo (28.02.20) - Objeto: suspensão dos serviços no mês de março de 2020, bem como a readequação do cronograma das atividades para os meses de abril, maio e junho de 2020 (Covid-19)  <b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b>	R\$35.000,00
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários	01/2020	20.01.20 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 05.02.20) - Documento entregue e contrato encerrado	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Plano de Cargos e Salários), em 03.02.20</b>	R\$ 55.945,00 (parcela única)
GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	18.848.403/0001-50	Contrato de Compra e Venda de Ultrassom com Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva	02/2020	06.02.20 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses contados da data de entrega do equipamento - ocorrida, em 05.03.20	<b>Contrato encerrado, em 04.03.21 (término do prazo de garantia)</b>	R\$ 97.000,00 (parcela única)
DESPRAG DEDETIZADORA	02.883.019/0001-60	Contrato de Prestação de Serviços de Detetização e Descontaminação	02/2020	17.02.20 a 16.02.21 05.02.21 a 04.02.22 (1º Aditivo) 05.02.22 a 04.02.23 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (05.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.02.22 2º Termo Aditivo (05.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.02.23 3º Termo Aditivo (07.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como correção de erro material contido no Item "1.2" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado no dia 05.02.21 4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 17.02.25, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato	R\$ 900,00 (mensal) + R\$ 950,00 (a cada semestre pela limpeza das caixas e reservatórios de água)

LTDA-EPP	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO, DESTINAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Controle de Pragas)	DATA	PERÍODO DE VIGÊNCIA (1º TERMO) 07.02.23 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 17.02.26 (4º Aditivo)	CONTEÚDO DO CONTRATO	Valores Unitários (cf. 5º Termo aditivo datado em 02.01.25)
VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	03.883.919/0001-69	Contrato de Prestação de Serviços de Criação e Manutenção do Sistema de Integração API ARGOS – SES/GO	04/2020	03.02.20 a 02.02.21	5º Termo Aditivo (02.01.25): inclusão, junto ao objeto do Contrato, os serviços de limpeza e higienização de reservatórios, a serem executados conforme demanda da Contratante, prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 17 de fevereiro de 2026  6º Termo Aditivo (15.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.5. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$4.000,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	87.389.086/0001-74	Contrato de Prestação de Serviço de Dosimetria de Radiação Ionizante e Concessão de Direito de Uso de Porta Dosímetros  (10 unidades)	05/2020	16.03.20 a 15.03.21 10.03.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 24.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22  2º Termo Aditivo (24.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste anual do valor unitário dos dosímetros fornecidos, a partir do mês de abril de 2022, com acréscimo da cobrança pelo envio mensal dos dosímetros utilizados  Contrato rescindido no dia 27.08.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 28.07.22)	<del>R\$ 140,00 (10 dosímetros; R\$ 14,00 cada um)</del> R\$ 165,00 (10 dosímetros; R\$ 15,00 cada um + taxa mensal de R\$ 15,00 pelo envio: a partir de abril de 2022, cf. 2º Termo Aditivo, datado de 24.03.22)
LABORATORIO E CENTRO CLÍNICO EIRELI (CLIMT)	19.169.504/0001-68	Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional (Elaboração de PPRA, PCMSO e ASO + Exames LTCAT e Laudo de Insalubridade incluído ao escopo contratado pelo 3º Termo Aditivo, datado de 27.11.21)  (serviços de elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT e Laudo de Insalubridade excluídos do objeto do contrato, cf. 5º Termo Aditivo - datado de 30.03.22)	06/2020	01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (4º Aditivo) 30.03.22 a 25.08.23 (5º Aditivo) 26.08.23 a 01.04.25 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (27.04.20) - Objeto: acréscimo dos exames laboratoriais de creatinina e Beta HCG (por demanda)  2º Termo Aditivo (20.08.20) - Objeto: correção da data de término do prazo de vigência do contrato  3º Termo Aditivo (27.11.20) - Objeto: acréscimo dos serviços de elaboração de LTCAT e Laudo de Insalubridade  4º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22  5º Termo Aditivo (30.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como exclusão dos serviços de elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT e Laudo de Insalubridade  6º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.04.25	<del>R\$ 850,00 (PPRA e PCMSO) - exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del> - R\$ 20,00 (ASO) - unitário - R\$ 25,00 (ASO in loco) - unitário - Exames cf. tabela de preços contida na Proposta anexa ao Contrato e no corpo do Primeiro Termo Aditivo <del>R\$ 2.200,00 (Laudo de Insalubridade): inclusão ao objeto cf. 3º Termo Aditivo (27.11.21) e exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del> <del>R\$ 1.600,00 (LTCAT): inclusão ao objeto cf. 3º Termo Aditivo (27.11.21) e exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del>
					1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como reajuste do valor da contraprestação mensal (a partir do mês de abril de 2021)	R\$ 1.400,00

<p><b>ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI</b></p>	<p>35.444.613/0001-00</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Ar Condicionado</p>	<p>07/2020</p>	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 15.03.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>2º Termo Aditivo (01.12.21): inclusão de 19 equipamentos com a readequação correspondente do valor da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p><b>Contrato encerrado no dia 19.10.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada pelo prestador de serviços no dia 19.09.22)</b></p>	<p><del>R\$ 2.490,80</del> <del>R\$ 2.700,00 (reajuste 1º Termo Aditivo - a partir de abril de 2021)</del> R\$ 3.501,66 (inclusão de 19 equipamentos, cf. 2º Termo Aditivo - a partir do dia 01.12.21)</p>
<p><b>ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI</b></p>	<p>11.346.953/0001-22</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Ar Comprimido</p>	<p>08/2020</p>	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 25.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo) 26.08.23 a 01.04.25 (3º Aditivo) 02.04.25 a 30.06.25 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p> <p>2º Termo Aditivo (25.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,54%), a partir de 01.04.22</p> <p>3º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.04.25, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato</p> <p>4º Termo Aditivo (30.03.25): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.25</p>	<p><del>R\$ 1.584,42</del> R\$ 1.748,11 (reajuste IPCA = 10,54%); a partir de 01.04.221 (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 25.03.22)</p>
					<p>1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p> <p>2º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>3º Termo Aditivo (01.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos, bem como dos respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal</p>	<p>R\$ 195.000,00 (65 licenças) = total em parcela única, em 15 dias da data de instalação; R\$ 392.880,00 (implantação do sistema) = mensalmente após go-live; R\$ 12.000,00 (implantação hospedagem nuvem) = total em parcela única, em 15 dias contados da instalação; <del>R\$ 9.620,00 (suporte e manutenção) = mensal após implantação; e</del> <del>R\$ 6.000,00 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal após implantação</del></p> <p>=====</p> <p><del>Reajuste Automático - Julho 2021</del> <del>R\$ 10.403,85 (suporte e manutenção) = mensal</del> <del>R\$ 6.501,00 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal</del></p> <p>=====</p> <p>Reajuste Automático - Julho 2022</p> <p>R\$ 11.539,67 (suporte e manutenção) = mensal R\$ 7.196,88 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal + a) Inclusão de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = valor total único de R\$ 20.000,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624; b) Custos de Implantação e Treinamento de Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos - Valor Total de</p>

<p><b>NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME</b> <b>NOXTEC SERVIÇOS LTDA</b></p>	<p>21.388.231/0001-94</p>	<p>Contrato de Licenciamento de Uso de Solução de Gestão Hospitalar</p>	<p>09/2020</p>	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 15.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo) 26.08.23 a 24.08.27 (5º Aditivo)</p>	<p>implantação, treinamento, suporte e manutenção mensal</p> <p>4º Termo Aditivo (30.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores, bem como dos respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal (a partir de janeiro de 2023)</p> <p>5º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 24.08.27, readequação e consequente alteração da redação disposta na Cláusula "7.3" do Contrato, bem como inclusão de Uma Licença de Uso para Driver de Voz</p> <p>6º Termo Aditivo (04.08.25): alteração da cláusula 7.8, passando a utilizar como referência de reajuste anual, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como reajuste, a partir do mês de agosto de 2025, do valor da contraprestação mensal atual no percentual de 5,351170%</p>	<p>d) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = valor total de R\$ 19.200,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 80 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e</p> <p>c) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 01.12.22)</p> <p>+ d) Inclusão do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = valor total único de R\$ 3.850,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096;</p> <p>e) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = Valor Total de R\$15.840,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 66 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e</p> <p>f) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = pagamento mensal no valor de R\$ 850,00 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 30.12.22, a partir de janeiro de 2023)</p> <p>=====</p> <p>R\$ 1.650,00 = pagamento único relacionado a Uma Licença de Uso para Driver de Voz (cf. 5º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)</p> <p>R\$23.704,98 (cf. 6º Termo Aditivo, datado de 04.08.25)</p>
<p><b>PLAWA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b></p>	<p>30.046.496/0001-03</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica</p>	<p>10/2020</p>	<p>02.03.20 a 01.03.21 02.03.21 a 01.03.22 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (02.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22</p> <p><b>Contrato encerrado no dia 01.03.22 por advento do prazo contratual sem a devida renovação</b></p>	<p>R\$7.763,00</p>
<p><b>DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b></p>	<p>01.475.599/0001-82</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva do Grupo Gerador</p>	<p>13/2021</p>	<p>17.06.20 a 16.06.21 14.06.21 a 16.06.22 (1º Aditivo) 17.06.22 a 25.08.23 (2º Aditivo) 26.08.23 a 17.06.25 (3º Aditivo) 18.06.25 a 31.10.25 (5º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (14.06.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16.06.22, bem como reajuste anual do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (17.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste anual do valor da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 17.06.25, bem como inclusão de uma das filiais da contratada</p> <p>4º Termo Aditivo (06.11.24): reajuste anual do valor da contraprestação mensal a partir de novembro de 2024</p> <p>5º Termo Aditivo (15.06.25): prorrogação do prazo de vigência até 31.10.25</p>	<p>R\$ 788,16</p> <p><del>R\$ 930,00 (a partir de agosto de 2021 - cf. 1º Termo Aditivo, de 11.06.21)</del></p> <p><del>R\$ 1.004,40 (a partir de agosto de 2022 - cf. 2º Termo Aditivo, de 17.06.22)</del></p> <p>R\$ 1.049,88 (cf. 4º Termo Aditivo)</p>

<p><b>TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP</b></p>	<p>60.902.798/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2019)</p>	<p>11/2020</p>	<p>11.06.20 até o término da auditoria do exercício de 2019 e entrega do respectivo relatório (previsto para 28 de junho de 2020 (Serviço Pontual e Específico)</p>	<p><b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria), em 29.06.20</b></p>	<p>R\$14.000,00</p>
<p><b>CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.</b></p>	<p>46.563.938/0014-35</p>	<p>Contrato de Compra e Venda de Tomografia Computadorizada com Serviços de Assistência Técnica com Manutenção Corretiva e Preventiva</p>	<p>12/2020</p>	<p>31.07.20 até o cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato (término do prazo de garantia de doze meses contados da data de entrega e instalação do equipamento (data de entrega: 18.02.21. data de instalação: aguardando instalação)</p>		<p><del>R\$ 1.025.000,00</del> (parcela única)</p> <p>Alteração da Forma de Pagamento do Equipamento (1º Termo Aditivo, datado de 01.12.21)</p> <p>a) metade do valor, ou seja: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais), será pago em até 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do 1º Termo Aditivo; e</p> <p>b) a outra metade, ou seja: os R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais) restantes, será quitada em até 5 (cinco) dias contados da data da efetiva instalação do Equipamento, assim entendida como aquela validada pelo responsável do setor de engenharia do HETRIN.</p>
<p><b>MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA</b></p>	<p>32.650.036/000107</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Alta Disponibilidade – TI (certificação digital)</p>	<p>13/2020</p>	<p>05.08.20 a 04.08.21 05.08.21 a 04.08.22 (2º Aditivo) 05.08.22 a 25.08.23 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (15.02.21) - Objeto: acréscimo de 40 (quarenta) licenças adicionais</p> <p>2º Termo Aditivo (05.08.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.08.22</p> <p>3º Termo Aditivo (29.11.21) - Objeto: acréscimo de 70 (setenta) licenças adicionais</p> <p>4º Termo Aditivo (05.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>5º Termo Aditivo (01.02.23) - Objeto: acréscimo de 85 (oitenta e cinco) licenças adicionais</p>	<p><u>por demanda:</u></p> <p>R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 178) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>1º Termo Aditivo: acréscimo de 40 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 40) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>3º Termo Aditivo: acréscimo de 70 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 70) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>5º Termo Aditivo: acréscimo de 85 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 85) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p>
<p><b>ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA</b></p>	<p>05.842.757/0001-46</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Armazenagem e Gerenciamento de Documentos Físicos</p>	<p>14/2020</p>	<p>01.09.20 a 31.08.21 01.09.21 a 31.08.22 (1º Aditivo) 15.08.22 a 25.08.23 (2º Aditivo) 26.08.23 a 01.09.25 (3º Aditivo) 02.09.25 a 08.12.25 (5º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21</p> <p>2º Termo Aditivo (15.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>3º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.09.25</p> <p>4º Termo Aditivo (16.05.25): inclusão do § 5º na Cláusula Terceira do Contrato, com o objetivo de formalizar a inclusão dos dados bancários da CONTRATADA</p> <p>5º Termo Aditivo (29.08.25): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02.09.25 até</p>	<p>Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo do Contrato)</p>

<p><b>IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELLI</b></p>	<p>20.113.199/0001-71</p>	<p>Contrato de Locação de Container (3 containers almoxarifado + 1 container escritório - cf. 2º termo aditivo, datado de 29.06.22)</p>	<p>15/2020</p>	<p>01.09.20 a 31.08.21 01.09.21 a 31.08.22 (1º Aditivo) 15.08.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 01.09.25 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 2º Termo Aditivo (29.06.22): inclusão de 1 (um) container escritório com o consequente acréscimo do valor mensal de locação, a partir da data de instalação do equipamento 3º Termo Aditivo (15.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste do do valor mensal de locação dos 3 (três) containers almoxarifado em 11,715% 4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.09.25 5º Termo Aditivo (02.05.25): substituição de um Contêiner simples (utilizado para almoxarifado, sem refrigeração) por um Contêiner refrigerado, a partir de 07.05.25</p>	<p><del>R\$ 1.050,00 (3 containers almoxarifado)</del> R\$ 1.173,00 (reajuste do valor de locação dos 3 containers almoxarifado, a partir do mês de setembro de 2022, cf. 3º Termo Aditivo datado de 15.08.22) + R\$ 880,00 (a partir da data de instalação de um container escritório - cf. 2º termo aditivo, datado de 29.06.22) <u>Valor Total Mensal da locação a partir do mês de setembro de 2022: R\$ 2.053,00 (3 containers almoxarifado + 1 container escritório)</u></p>
<p><b>TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP</b></p>	<p>60.902.798/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2020)</p>	<p>16/2020</p>	<p>06.10.20 até o término da auditoria do exercício de 2020 e entrega do respectivo relatório (previsto para 31 de dezembro de 2020 (Serviço Pontual e Específico)</p>	<p><b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria)</b></p>	<p>R\$48.000,00</p>
<p><b>MAKROSYS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA</b></p>	<p>15.654.914/0001-43</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Sistema de Gerenciamento, Armazenamento e Baixa de Notas Fiscais Eletrônicas (NFe)</p>	<p>S/N 25/2020</p>	<p>22.10.20 a Indeterminado (renovações mensais automáticas)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.04.22): upgrade do plano (de emissão de 1.000 xml por mês, para emissão de 2.500 xml por mês) com a consequente alteração do valor da contraprestação mensal  <b>Contrato encerrado.</b></p>	<p><del>R\$ 78,00</del> R\$ 120,00 (cf. 1º Termo Aditivo: 01.04.22)</p>
<p><b>PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME</b></p>	<p>07.484.303/0001-76</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia</p>	<p>17/2020</p>	<p>23.10.20 a 23.12.20 (data prevista para entrega dos projetos - serviço pontual por empreitada)  21.12.20 a 31.07.21 (1º Aditivo) 31.07.21 a 31.01.22 (2º Aditivo) 01.02.22 a 31.07.22 (3º Aditivo) 01.02.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 15.07.22 a 31.01.23 (5º Aditivo) 01.02.23 a 31.07.23 (6º Aditivo) 01.08.23 a 25.08.23 (7º Aditivo) 26.08.23 a 30.04.24 (8º Aditivo) 01.05.24 a 31.10.25 (9º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (21.12.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.21 2º Termo Aditivo (08.03.21): substituição da proposta, bem como consequentemente alteração do valor da contraprestação, em razão do aumento do número de leitos inicialmente previstos 3º Termo Aditivo (31.07.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.22 4º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (15.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 6º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.23 7º Termo Aditivo (01.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 8º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 30.04.24 9º Termo Aditivo (30.04.24): prorrogação do prazo de vigência até 31.10.2025 10º Termo Aditivo (18.12.24): Acréscimo do valor de R\$ 238.461,34 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) junto ao objeto do Contrato, para fins de inclusão de novos quantitativos dos projetos e serviços contratados</p>	<p><del>R\$ 185.072,69</del> <del>R\$ 497.346,56 (1º Termo Aditivo - 08.03.21)</del> R\$ 735.807,91 (cf. 10º Aditivo)</p>
<p><b>ENERGIA VERDE NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b></p>	<p>16.032.107/0001-24</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e</p>	<p>16/2020</p>	<p>05.11.20 a 28.02.21 (data prevista para entrega dos projetos - serviço pontual) 28.02.21 a 30.11.21 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (28.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.21 2º Termo Aditivo (30.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.21 3º Termo Aditivo (31.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p>	<p>R\$ 71.500,00, cf. faseamento: FASE I – Após a assinatura do contrato R\$ 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais); para custos de deslocamento;</p>

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA	43.026.127/0001-37	Assessoria ao Processo de Aumento de Carga	43.026.127	30.11.21 a 31.12.21 (2º Aditivo) 31.12.21 a 31.03.22 (3º Aditivo) 30.03.22 a 31.08.22 (4º Aditivo)	4º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22  <b>Contrato encerrado automaticamente no dia 15.07.22 com a entrega, atestação e pagamento final dos serviços contratados</b>	FASE II – Após a entrega do Produto 3 R\$ 53.104,00 (cinquenta e três mil cento e quatro reais); e  FASE III – Após a entrega do Produto 4: de R\$ 6.141,00 (seis mil e cento e quarenta e um reais).
MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI	13.431.767/0001-17	Contrato de Prestação de Serviços de Apoio em Tecnologia da Informação	19/2020	10.11.20 a 09.11.21 10.11.21 a 09.11.22 (2º Aditivo) 03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 10.11.25 (4º Aditivo) 11.11.25 a 31.01.26 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.10.21) - Objeto: acréscimo dos serviços de administrador de sistema (SYSADMIN) dedicado e alocado na Unidade de Saúde com acréscimo do valor correspondente na contraprestação mensal devida  2º Termo Aditivo (10.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09.11.22  3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23  4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 10.11.25, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato  5º Termo Aditivo (16.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.5. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA  6º Termo Aditivo (10.11.25): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.26	R\$ 2.700,00  R\$ 11.450,00 (R\$ 2.700,00 + R\$ 8.750,00; cf. 1º Termo Aditivo datado de 01.10.21)
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA ("EPIMED SOLUTIONS")	10.542.126/0001-41	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença de Uso do Software Epimed Monitor UTI	20/2020	03.11.20 a 02.11.21 03.11.21 a 02.11.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (03.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02.11.22  <b>Contrato rescindido no dia 13.04.2022 (data de envio do notificação de rescisão imediata do contrato)</b>	R\$ 1.500,00, em até 30 dias contados da data de assinatura do contrato; R\$ 160,00 mensais por cada leito de UTI ativo
L2D TELEMEDICINA LTDA	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Triagem Digital, Telemonitoramento à Distância e Monitoramento Presencial	21/2020	01.09.20 a 31.12.20	Contrato não renovado, cf. comunicado enviado no dia 06.12.20)	R\$42.500,00
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2020)	22/2020	29.12.20 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 15.01.21) - Documento entregue e contrato encerrado	<b>Encerrado com a entrega do plano de cargos e salários</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	01.765.213/0001-77		01/2021	01.02.21 a 31.01.22 01.02.22 a 31.01.23 (1º Aditivo) 16.01.23 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 09.11.23 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23, bem como aplicação de reajuste do valor de locação das impressoras, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,06%), a partir de fevereiro de 2022  2º Termo Aditivo (14.02.22): inclusão de uma impressora colorida e um scanner junto ao objeto do contrato de locação  3º Termo Aditivo (16.01.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23	R\$ 3.150,00 – 21 impressoras P&B (franquia até 70.000 páginas P&B. Valor excedente: R\$ 0,040)  R\$ 240,00 – 2 impressoras coloridas (franquia até 400 páginas coloridas. Valor excedente: R\$ 0,40)  <u>Reajuste a partir de fevereiro de 2022 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22)</u>  R\$ 3.465,00,00 = 21 impressoras P&B (franquia até 70.000 páginas P&B. Valor excedente: R\$ 0,044)  R\$ 264,14 = 2 impressoras coloridas (franquia até 400 páginas coloridas. Valor excedente: R\$ 0,440)  +

					<p>3º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09.11.23 <b>com encerramento automático após a referida data</b></p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09.11.23 <b>com encerramento automático após a referida data</b></p>	<p><u>Inclusão de uma impressora colorida e um scanner (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 14.02.22 - válido a partir da entrega e instalação dos equipamentos)</u></p> <p>R\$ 250,00 = 1 impressora colorida + R\$ 0,45 por impressão</p> <p>R\$ 220,00 = 1 scanner (franquia até 10.000,00 digitalizações. Valor excedente: R\$ 0,01)</p>
<p><b>INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA)</b></p>	00.302.007/0001-68	<p>Contrato de Comodato de Bombas de Infusão <del>(20 bombas)</del> (70 bombas) = acréscimo de 50 bombas (1º termo aditivo, datado de 10.11.21)</p>	02/2021	<p>18.02.21 a 17.02.22 11.02.22 a 10.02.23 (2º Aditivo) 07.02.23 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 18.02.26 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (10.11.21) - Objeto: inclusão 50 (sessenta) bombas de infusão, totalizando 70 (setenta) bombas</p> <p>2º Termo Aditivo (11.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10.02.23</p> <p>3º Termo Aditivo (07.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>4º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 18.02.26</p> <p>5º Termo Aditivo (26.09.24): Substituição de 70 (setenta) bombas de infusão do modelo ST550T2, da marca Samtronic, por 70 (setenta) bombas de infusão do modelo ICATU 4.0 Intelli Português, também da marca Samtronic</p> <p><b>Contrato distratado a partir de 18.12.25</b></p>	<p>Cf. consumo equipos (v. proposta comercial)</p>
<p><b>SEMPREMED SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA</b></p>	97.520.304/0001-11	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Diretoria Técnica</p>	03/2021	<p>27.03.21 a 26.03.22 15.03.22 a 25.08.23 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p><b>Contrato distratado a partir de 20.02.23 (cf. termo de distrato datado de 03.02.23)</b></p>	<p>R\$ 23.000,00 (R\$ 18.400,00 parte fixa e R\$ 4.600,00 parte variável)</p>
<p><b>CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE TRINDADE LTDA</b></p>	28.690.130/0001-12	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada</p>	03-A/2021	<p>07.04.21 a 30.06.21 30.06.21 a 30.12.21 (1º Aditivo) 31.12.21 a 30.12.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (30.06.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.12.21</p> <p>2º Termo Aditivo (31.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.12.22</p> <p><b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b></p>	<p>Conforme Tabela de Preços disposta na Proposta (multiplicando-se o quantitativo de exames realizados pelos respectivos valores unitários de cada um deles)</p>
<p><b>L2D TELEMEDICINA LTDA</b></p>	26.193.419/0001-09	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Telepsicologia Clínica</p>	04/2021	<p>20.04.21 a 20.10.21</p>	<p><b>Contrato rescindido, em 30.09.21 (cf. termo de rescisão)</b></p>	<p>R\$ 29.800,00 (até 300 consultas / mês) R\$ 74,00 (por consulta excedente)</p>
<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	09.613.094/0001-49	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Lideranças e Equipes, Controle do Equilíbrio Emocional dos Profissionais que estão na Linha de Frente no Enfrentamento da Covid-19, Aumento da Qualidade de Prestação De Serviços e Estruturação das Áreas de Relacionamento Interno e Externo</p>	05/2021	<p>20.04.21 a 31.12.21</p>	<p><b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b></p>	<p>R\$42.000,00</p>

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	Contrato de Compra e Venda de Equipamento de Raio X com Serviços de Manutenção Corretiva	06/2021	19.05.21 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data de instalação do equipamento (data de instalação: 19.05.22)		R\$ 140.000,00 (parcela única)
SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA	20.546.182/0002-99	Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval	07/2021	15.11.21 a 14.11.22 14.11.22 a 25.08.23 (2º Aditivo) 26.08.23 a 15.11.26 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.03.22): redução do valor da contraprestação mensal devida a partir de 01º.04.22 2º Termo Aditivo (14.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 3º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 15.11.26, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato 4º Termo Aditivo (04.10.24): Inclusão da filial da CONTRATADA localizada em São Luís de Montes Belos-GO no Contrato, para emissão de notas fiscais 5º Termo Aditivo (23.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.5. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$6,75 por Kg de roupa hospitalar processada (R\$ 4,39 são devidos pela lavagem, desinfecção, processamento e distribuição do enxoval hospitalar, e R\$ 2,36 pela locação do enxoval) R\$5,99 por Kg de roupa hospitalar processada (R\$ 3,49 são devidos pela lavagem, desinfecção, processamento e distribuição do enxoval hospitalar, e R\$ 2,50 pela locação do enxoval) - Cf. 1º Termo Aditivo, datado de 25.03.22, <u>válido a partir de 01º.04.22</u>
TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2021)	08/2021	04.11.21 até o término da auditoria do exercício de 2021 e entrega dos respectivos relatórios (previsto para 10.01.2022 (Serviço Pontual e Específico)	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria)</b>	R\$ 59.000,00 (valor global), em 05 (cinco) parcelas fixas e mensais de R\$ 11.800,00 cada uma
TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	09/2021	01.12.21 a 30.11.22 03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo) 26.08.23 a 01.12.26 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.01.22): substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais 2º Termo Aditivo (22.09.22): alteração, a partir de outubro de 2022, da versão da Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) – de 2010, para 2016 – para fins de faturamento e remuneração dos procedimentos médicos / cirúrgicos e anestésicos realizados 3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 4º Termo Aditivo (01.03.23): inclusão de 1 (um) coordenador médico da clínica cirúrgica 5º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.12.26, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.1" do Contrato 6º Termo Aditivo (01.11.23): alteração da remuneração para plantão dos procedimentos cirúrgicos e anestésicos (centro cirúrgico) <b>Contrato encerrado no dia 19.11.23, cf. Termo de Distrato datado de 17.11.23</b>	Cf. demanda e serviços comprovadamente executados, de acordo com os valores constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) A partir de 01.01.22, de acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo, cujo pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente prestados + Alteração, a partir de outubro de 2022, da versão da Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) – de 2010, para 2016 – para fins de faturamento e remuneração dos procedimentos médicos / cirúrgicos e anestésicos realizados + R\$ 22.300,00 (serviços de coordenação médica da clínica cirúrgica, a partir de 01.02.23 – cf. 4º Termo Aditivo assinado na mesma data). + A partir de 01.11.23, de acordo os valores contidos na Tabela disposta como Anexo do 6º Termo Aditivo, cujo pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente prestados

<b>RICCO CONSTRUTORA LTDA</b>	12.350.844/0001-41	Contrato de Obra para Reforma e Ampliação do Hetrin (Empreitada por Preço Unitário)	10/2021	23.12.21 a 15.06.23 16.06.23 a 30.04.24 (3º Aditivo) 30.04.24 a 31.10.25 (6º Aditivo) 01.11.25 a 30.04.26 (10º Aditivo)	1º Termo Aditivo (20.01.23): substituição da planilha de medição disposta no Anexo III do Contrato com a consequente alteração do valor total estimado para execução da obra  2º Termo Aditivo (10.04.23): reajuste do valor residual do contrato pelo INCC acumulado no ano de 2022 (ou seja, 9,27%), cujos valores individuais constantes na planilha orçamentária anexa ao termo aditivo serão aplicáveis junto às medições que serão realizadas a partir do mês de janeiro de 2023  3º Termo Aditivo (16.06.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30.04.24  4º Termo Aditivo (10.07.23): acréscimo de recursos financeiros adicionais para cobrir os custos relativos ao acréscimo de serviços inicialmente contratados  5º Termo Aditivo (06.02.24): acréscimo de recursos financeiros adicionais para cobrir os custos relativos ao novo acréscimo de serviços inicialmente contratados  6º Termo Aditivo (30.04.24): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de outubro de 2025 (novo prazo previsto para conclusão da obra de reforma e ampliação do HETRIN) e anexo do novo cronograma físico financeiro da obra.  7º Termo Aditivo (30.04.24): Reajuste do valor residual do contrato pelo INCC acumulado de dezembro de 2022 a dezembro de 2023 (ou seja, 3,49%), a partir do mês de abril/2024, com eficácia a partir de janeiro /2024  8º Termo Aditivo (10.04.25): Reajuste do valor residual do contrato pelo INCC acumulado de dezembro de 2023 a dezembro de 2024 (ou seja, 6,54%), a partir do mês de abril/2025, com eficácia a partir de janeiro/2025, conforme tabela de variação do índice contida no Anexo único.  9º Termo Aditivo (28.05.25): acréscimo de recursos financeiros adicionais para cobrir os custos relativos ao novo acréscimo de serviços inicialmente contratados	R\$ 41.214.448,76  R\$ 41.002.403,23 (cf. alteração realizada no 1º termo aditivo, datado de 20.01.23) (valor total estimado com pagamento cf. medição)  =====
<b>BN &amp; L ENGENHARIA LTDA</b>	10.521.511/0001-02	Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento, Assessoramento e Fiscalização de Projeto e Obras para Ampliação e Reforma do Hetrin	11/2021	22.12.21 a 15.06.23 16.06.23 a 15.09.23 (1º Aditivo) 07.07.23 a 15.09.24 (2º Aditivo) 15.09.24 a 31.10.25 (4º Aditivo) 01.11.25 a 01.04.26 (8º Aditivo)	1º Termo Aditivo (16.06.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15.09.23  2º Termo Aditivo (07.07.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15.09.24, bem como reajuste do valor da contraprestação mensal, com eficácia e produzindo efeitos desde o mês de março de 2023  3º Termo Aditivo (28.11.23): inclusão junto ao objeto do Contrato do serviço técnico pontual de elaboração de orçamento executivo para conclusão da obra de reforma e ampliação do HETRIN  4º Termo Aditivo (27.05.24): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de outubro de 2025 e reajuste da contraprestação mensal, com eficácia desde o mês de março de 2024.  5º Termo Aditivo (13.11.24): inclusão junto ao objeto do Contrato do serviço técnico de elaboração de projetos e orçamentos de infraestrutura, referentes às instalações de produção e distribuição de água quente  6º Termo Aditivo (18.02.25): inclusão junto ao objeto do Contrato do serviço técnico de elaboração de projetos e orçamentos de terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação para a área do pátio de estacionamentos do HETRIN  7º Termo Aditivo (31.03.25): reajuste do valor da contraprestação mensal, pela variação do INCC-DI	R\$ 1.242.000,00 (valor global) <del>R\$ 69.000,00 (mensal)</del> <del>R\$ 75.403,20 (mensal) - a partir de março de 2023 (cf. 2º termo aditivo, datado de 07.07.23)</del>  =====
<b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b>	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2022)	01/2022	12.01.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 25.01.22) - Documento entregue e contrato encerrado	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Plano de Cargos e Salários) dentro do prazo de vigência</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)
<b>VIVO EMPRESAS</b>	02.558.157/0001-62	Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (2 Linhas do plano Smart Empresas 2 GB D)	S/N	17.02.22 até 16.02.24 (24 meses contados da data de ativação do plano com renovação automática pelo mesmo período, ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência)	Senha para abertura do contrato: <u>19324</u>	R\$ 68,52 2 Linhas do Plano Smart Empresas 2 GB D (Valor Unitário R\$34,26)
<b>GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.</b>	30.153.811/0004-36	Contrato de Compra e Venda de Uma Bomba Injetora com Sistema de Injeção de Contraste de Dupla Cabeça	02/2022	04.05.22 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data de instalação do equipamento (prazo máximo previsto para instalação: 06 dias úteis contados da data de assinatura do contrato)		R\$140.000,00

REAL TELECOM EIRELE-ME	07.557.707/0001-42	Contrato de Prestação de Serviço de Conexão e Acesso à Internet (Link Dedicado)	S/N	09.03.22 a 09.03.2023 (com prorrogação de prazo indeterminado, após esse período, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias)	<b>Contrato encerrado tacitamente pela ausência de prestação dos serviços contratados. Ob.: a empresa não apresentou as CNDs necessárias para recebimento da contraprestação mensal e retirou do equipamento. Ob2.: não houve nenhum pagamento</b>	R\$550,00 mês + R\$ 200,00 instalação (taxa única)
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A + ANGEL B TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	07.976.147/0001-60 + 55.915.565/0001-90	Contrato de Locação de Veículos com Tarifas Especiais (2 Sedans Automáticos)	S/N	04.05.22 a 03.11.22	<b>Contrato não renovado e encerrado por advento do prazo contratual sem a renovação correspondente, conforme notificação enviada às empresas contratadas no dia 01.11.22</b>	R\$ 7.123,00 (R\$ 3.561,50 cada carro)
L2D TELEMEDICINA LTDA	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Gestão e Operação do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)	03/2022	01.06.22 a 25.08.23 26.08.23 a 01.06.27 (2º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (01.09.22): alteração da forma das visitas do responsável técnico pelo setor de radiologia disposta no item "07" da "Tabela 1 – Plantões e Serviços Médicos" dispostos no Anexo III do Contrato (Proposta Comercial), a partir do dia 01.09.22, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>2º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 01.06.27, readequação e consequente alteração da redação disposta na Cláusula "5.3" do Contrato, bem como inclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 20 de novembro de 2023 (ou da data em que o serviços ora incluídos sejam efetivamente iniciados), de 6 (seis) técnicos de radiologia, em todos os dias da semana, dentro do período compreendido entre as 07:00hs e 01:00hs com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>3º Termo Aditivo (04.05.24): Inclusão ao objeto do contrato de exames diagnósticos, a partir de 05 de junho de 2024, a serem realizados conforme demanda da unidade hospitalar, e inclusão de locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>4º Termo Aditivo (20.01.25): Inclusão junto ao objeto do Contrato da disponibilização de plataforma integrada de telemedicina da "NexSaúde", para médicos, profissionais de saúde e pacientes, a partir de 01.02.2025</p> <p>5º Termo Aditivo (18.02.25): Exclusão junto ao objeto do Contrato da locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica, com efeito a partir de 18/02/2025</p> <p>6º Termo Aditivo (22.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA</p>	<p>Cf. medição mensal dos Serviços, com base nos preços unitários do Anexo III (Proposta Comercial)</p> <p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 170.096,40</del></p> <p>+</p> <p><del>1º Termo Aditivo (01.09.22) – redução de valor da contraprestação mensal do responsável técnico pelo setor de radiologia para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir de 01º de setembro de 2022</del></p> <p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 152.096,40</del></p> <p>+</p> <p><del>2º Termo Aditivo (10.10.23) – acréscimo do valor da contraprestação mensal fixa face à inclusão de técnicos de radiologia: R\$ 50.400,00 (a partir de 20 de novembro de 2023)</del></p> <p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 203.496,40</del></p> <p>+</p> <p><del>3º Termo Aditivo (04.05.24) – acréscimo do valor da contraprestação mensal fixa face à inclusão de locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica: R\$ 4.752,00 (a partir de 01 de julho de 2024)</del></p> <p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 208.248,40</del></p> <p>+</p> <p><del>R\$23.800,00 a partir de 01.02.2025 (cf. 4º Termo Aditivo datado em 20.01.25)</del></p> <p>5º Termo Aditivo (18.02.25) = diminuição do valor da contraprestação mensal fixa face à exclusão da locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica: R\$ 4.752,00 (a partir de 18 de fevereiro de 2025)</p>
TRIÁDE CONSULTORES LTDA	67.141.440/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil Independente (exercício 2022)	04/2022	23.05.22 até o término da auditoria do exercício de 2022 e entrega do respectivo relatório (previsto para 05 de janeiro de 2023) (Serviço Pontual e Específico)	<b>Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 05.01.23</b>	R\$ 42.000,00 (valor global)
MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	05.691.252/0001-28	Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Amostra de Água e Análise Microbiológica e Físico-Química	05/2022	14.07.22 a 25.08.23 26.08.23 a 14.07.27 (1º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 14.07.27, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Cláusula "5.3" do Contrato</p> <p>2º Termo Aditivo (02.01.24): aplicação de reajuste dos valores que compõem a contraprestação mensal no percentual de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses, a partir do mês de janeiro de 2024)</p> <p>3º Termo Aditivo (02.12.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA</p>	<p>Conforme medição mensal dos Serviços (Anexo II – Proposta Comercial)</p> <p>Valor Anual Estimado: R\$ 51.444,00</p> <p>2º Termo Aditivo (02.01.24): aplicação de reajuste dos valores que compõem a contraprestação mensal no percentual de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses, a partir do mês de janeiro de 2024</p> <p>Conforme medição mensal dos Serviços (Anexo Único do 2º Termo Aditivo, datado de 02.01.24 - Proposta Comercial, em substituição à Proposta Comercial contida no Anexo II do Contrato)</p> <p>Valor Anual Estimado: R\$ 53.851,07</p>
CENAPE CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CENTRECON)	09.286.578/0001-20	Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Relacionados à Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional	06/2022	12.07.22 a 25.08.23 26.08.23 a 12.07.27 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 12.07.27, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Cláusula "5.3" do Contrato	Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços unitários dos exames contemplados no Anexo II (sob demanda)

<b>ORTOLAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA</b> <b>YGEIA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA</b>	47.498.904/0001-52	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde	07/2022	10.08.22 a 25.08.23 26.08.23 a 10.08.27 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26.08.23 até 10.08.27, bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Subcláusula "5.2.11" do Contrato 2º Termo Aditivo (19.02.25): (i) alteração da razão social da CONTRATADA; e (ii) alteração do e-mail para contato da CONTRATADA  <b>Termo de distrato em 28.10.2025, com encerramento previsto para o dia 31.10.25</b>	R\$20.000,00
<b>BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA</b>	14.349.591/0001-11	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Autoclave Horizontal e Osmose Reversa	08/2022	01.10.22 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 29.09.22)  26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)  26.08.24 até 25.08.24 (2º Aditivo)  26.08.25 a 31.12.25 (3º Aditivo)  01.01.26 a 30.06.25 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses, aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal no percentual de 5,185230%, a partir do mês de novembro de 2023, alteração do endereço da empresa contratada, bem como bem como readequação e consequente alteração da redação disposta na Cláusula "5.3" do Contrato  2º Termo Aditivo (27.08.24): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2024 e com vencimento no dia 25.08.2025, bem como a formalização de que não será aplicado o reajuste contratual estipulado na Cláusula 5.8 do Contrato, permanecendo pelo período da prorrogação mencionada no item 1.1 o valor da contraprestação mensal vigente.  3º Termo Aditivo (31.07.25): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31.12.2025  4º Termo Aditivo (08.12.25): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30.06.2025	<del>R\$ 5.500,00</del>  R\$ 5.785,19 (reajuste = 5,185230%); <u>a partir de novembro de 2023</u> (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 10.10.23)
<b>ALERIM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA</b>	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Inovação, Tecnologia de Informação e Ciência de Dados	09/2022	07.10.22 a 25.08.23  26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses	R\$28.000,00
<b>EZ4 CONSULTORIA LTDA</b>	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Plataforma ERP em Infraestrutura Data Center Cloud  (módulos de controle de compras, faturamento, financeiro, estoque & custos, fiscal, contábil e folha de pagamento)	10/2022	18.10.22 a 18.01.23 16.01.23 a 25.08.23 (1º Aditivo) 26.08.23 a 20.12.23 (2º Aditivo) (serviço pontual)	1º Termo Aditivo (16.01.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 com a consequente repactuação das condições de pagamento da última parcela da remuneração  2º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20.12.23 (data em que os serviços pontuais contratados deverão ser concluídos), com encerramento automático após a referida data  <b>Contrato encerrado no dia 20.12.23, cf. 2º Termo Aditivo, datado de 10.10.23</b>	R\$ 157.780,17  (pagamento em 3 parcelas fixas de R\$ 52.593,39 cada uma, sendo a última condicionada à efetiva e comprovada conclusão dos serviços)  ===== Repactuação da condição de pagamento da última parcela de R\$ 52.593,39 que será dividida 7 parcelas iguais e fixas no valor de R\$ 7.513,34 cada uma, sendo a primeira com vencimento até o dia 15 de fevereiro de 2023 (referente ao mês de janeiro de 2023) e, a última, com vencimento até o dia 15 de setembro de 2023 (referente ao mês de agosto de 2023), sendo a última condicionada à efetiva e comprovada conclusão dos serviços (cf. 1º termo aditivo, datado de 16.01.23)

TOTVS S.A	53.113.791/0001-22	Contrato de Disponibilização de Plataforma ERP em Infraestrutura Data Center Cloud com Licenciamento, Suporte e Manutenção  (módulos de controle de compras, faturamento, financeiro, estoque & custos, fiscal, contábil e folha de pagamento)	N/A	19.10.22 a indeterminado  (contrato de adesão com possibilidade de rescisão, mediante aviso prévio de 90 dias)	1º Termo Aditivo (19.12.24): (i) ativação de licenças de usuários em ambiente cloud será contratada sob demanda, ao valor unitário de R\$ 595,65 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos líquidos de impostos) por ativação da licença Intera Backoffice Completo, e ao valor unitário de R\$ 446,99 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos líquidos de impostos) por ativação da licença Intera RH Folha e Ponto; (ii) Estabelecido a a quantidade de ativações será limitada a 10 (dez) licenças Intera Backoffice Completo, com um valor total de R\$ 5.956,65 (Cinco mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos líquidos de impostos) e limitada a 03 (três) licenças Intera RH – Folha e Ponto, com um valor total de R\$ 1.340,97 (Um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos líquido de impostos)	R\$ <del>6894,62</del>  Ativação de licenças de usuários em ambiente cloud será contratada sob demanda, ao valor unitário de R\$ 595,65 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos líquidos de impostos) por ativação da licença Intera Backoffice Completo, e ao valor unitário de R\$ 446,99 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos líquidos de impostos) por ativação da licença Intera RH Folha e Ponto (cf. 1º Termo Aditivo, datado em 19.12.2024)
YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS 05661716192 (ECOSPLIT)	27.934.992/0001-80	Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado do Hetrin	11/2022	27.10.22 a 25.08.23  26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo)  (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Contrato encerrado em 31.01.2026, cf. notificação de encerramento (OFÍCIO IMED-GO (HETRIN) Nº 003/2026)</b>	R\$9.300,00
ICD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS EIRELI (MR IN SITE)	07.695.233/0001-03	Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Desenvolvimento de Projetos de Humanização de Ambientes Hospitalares	12/2022	21.11.22 a 25.08.23  26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo)  (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Contrato encerrado em 31.05.2024, conforme Termo de distrato datado de 27.05.2024.</b>	Conforme medição dos produtos e serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (sob demanda) Valor Mensal <u>Estimado</u> : R\$ 201.598,14
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.957.593/0001-03	Contrato de Locação de Bisturi Elétrico (2 unidades)	13/2022	16.12.22 a 25.08.23  26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo)  (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Contrato Encerrado em 30.09.24, conforme Termo de Distrato datado de 30.09.24</b>	R\$ 3.000,00 (R\$ 1.500,00 cada bisturi)
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2023)	13-A/2022	14.12.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 14.01.23)	<b>Contrato encerrado automaticamente no dia 09.01.23 com a entrega do Produto contratado (Plano de Cargos e Salários 2023)</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)

<p><b>HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI (TRIMED)</b></p>	<p>30.299.489/0001-05</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar / Transporte em Ambulâncias, incluindo Veículos, Equipamentos, Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipe Assistencial  (1 USB e 1 USA)</p>	<p>14/2022</p>	<p>01.02.23 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 20.12.22)  26.08.23 a 31.10.23 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.23 <u>com encerramento automático após a referida data</u></p>	<p>R\$110.000,00</p>
<p><b>ORTOLAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>  <b>ETA SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b> (alteração da razão social da empresa contratada, cf. 1º termo aditivo, datado de 28.04.23)</p>	<p>18.322.167/0001-15</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Data Lake e Plataforma de Análise, Reporting e Business Intelligence</p>	<p>15/2022</p>	<p>01.02.23 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 18.01.23)  26.08.23 a 25.08.24 (2º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)</p>	<p>1º Termo Aditivo (28.04.23): alteração da razão social da empresa contratada  2º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Termo de distrato em 30.09.2025, com encerramento previsto para o dia 01.10.25</b></p>	<p>R\$40.000,00</p>
<p><b>INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA (IQG)</b></p>	<p>00.210.918/0001-65</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Recertificação e Manutenção de Acreditação no Método da Organização Nacional de Acreditação (ONA)</p>	<p>01/2023</p>	<p>06.02.23 a 25.08.23 26.08.23 a 15.06.25 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.06.25, <u>com encerramento automático após a referida data</u></p>	<p>(i) Avaliação para Acreditação: R\$ 13.207,00 (treze mil, duzentos e sete reais), em 5 (cinco) parcelas mensais iguais e fixas de R\$ 2.641,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) cada uma, sendo a primeira até o dia 15/02/2023 e as demais até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes (15/03/2023, 15/04/2023, 15/05/2023 e 15/06/2023); e (ii) Manutenções Ordinárias: R\$ 796,88 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, que serão pagas durante a vigência do Contrato e a validade da certificação, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a partir da homologação do certificado pela ONA.  <u>Caso o contrato de gestão nº 037/2019 – SES/GO seja, por qualquer motivo, encerrado, ou mesmo não seja assinado novo contrato de gestão, não será devido o pagamento de mais nenhuma parcela, exceto aquelas relacionadas aos Serviços prestados até o encerramento, sendo, neste caso, cancelada a certificação</u></p>
<p><b>MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b></p>	<p>97.518.908/0001-23</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica do Hetrin</p>	<p>02/2023</p>	<p>20.02.23 a 19.02.24 (Data de Assinatura: 09.02.23)</p>	<p><b>Contrato rescindido no término do mês de dezembro de 2023 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual enviada pelo prestador de serviços no dia 01.12.23)</b></p>	<p>R\$37.000,00</p>
<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	<p>09.613.094/0001-49</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Implantação da Jornada do Colaborador</p>	<p>03/2023</p>	<p>01.03.23 a 25.08.23 26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)</p>	<p>1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Contrato encerrado no dia 31.01.24, cf. Termo de Distrato datado de 15.01.24</b></p>	<p>R\$68.000,00</p>

SUSTENTASAÚDE LIMITADA	48.987.511/0001-75	Contrato de Direção Médica de Sustentabilidade	04/2023	09.03.23 a 25.08.23 26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  <b>Contrato encerrado em 10.07.2024, conforme Termo de distrato datado de 25.06.2024.</b>	R\$15.000,00
R&A CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	23.197.034/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho, consistente na elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LTI/LTP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e AET – Avaliação Ergonômica do Trabalho (Produtos)	05/2023	05/04/2023 até 04/05/2023 (prazo de 30 dias previsto para conclusão dos serviços e entrega de todos os Produtos contratados)  <u>Serviço Pontual.</u>	<b>Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados e validação dos produtos entregues dentro do prazo de vigência do contrato (04.05.23)</b>	R\$ 15.650,00  (Valor Total Fixo - Pagamento Único)
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0002-23	Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada	06/2023	01.06.23 a 25.08.23 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)  (Data de Assinatura: 08.05.23)	1º Termo Aditivo (23.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA  2º Termo Aditivo (22.05.25): alteração do endereço da sede da CONTRATADA, disposto no item A do Quadro Resumo do Contrato, bem como reajuste contratual previsto na Cláusula 5.8, a partir de 1º de junho de 2025  <b>Termo de distrato (01.07.25)</b>	<del>R\$ 110.654,45</del>  R\$118.994,63 (Cf. 2º Termo Aditivo datado em 22.05.25)
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTA FÉ	44.992.807/0001-23	Termo de Parceria de Materiais Recicláveis	S/N	13.07.23 a 25.08.23 26.08.23 a 25.08.24 (1º Aditivo) (com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - 24.08.2027 - ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses)	1º Termo Aditivo (10.10.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26.08.2023 e vencimento no dia 25.08.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses	Sem Valor Econômico e Sem Contrapartida Financeira
JOULE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	08.578.575/0001-06	Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado do Bloco 01 - Parte 01 (Recepção)	07/2023	14.07.23 a 25.08.23 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)	1º Termo Aditivo (21.08.24): inclusão da parte 2 do Bloco 1 ao objeto do Contrato, conforme as especificações dispostas no Anexo I do Termo Aditivo, a partir de 01.09.2024	R\$7.574,57  R\$ 10.871,15 (Conforme 1º Termo Aditivo, datado em 21.08.2024)
DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	16.988.753/0001-97	Contrato de Locação de Gerador de Energia 260kva para alimentação do Equipamento de Tomografia Computadorizada  (1 unidade)	08/2023	26.06.03 a 25.08.23 (com prorrogação automática, em caso e pelo mesmo prazo de renovação do contrato de gestão, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado ao término contrato de gestão)	1º Termo Aditivo (06.09.24): Formalização do funcionamento em modo contínuo do gerador locado, inclusão do equipamento Tanque 1.000 Lt (tanque com bacia) junto ao objeto do Contrato, e formalização da Manutenção Preventiva como serviço adicional, conforme valores dispostos no anexo I do Aditivo  2º Termo Aditivo (27.09.24) Correção de erro material na nomenclatura do 1º Termo Aditivo.  <b>Enviado notificação para encerramento do contrato no dia 31.10.2025</b>	<del>R\$ 8.930,00</del>  R\$ 13.260,00 (cf. 1º Aditivo)

HMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. (TRIMED)	30.299.489/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar/Transporte em Ambulâncias, incluindo Veículos, Equipe Assistencial, Equipamentos, Medicamentos, Materiais e Insumos (1 USA e 1 USB)	09/2023	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.11.23 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses  (Data de Assinatura: 25.10.23)	Contrato encerrado em 01.12.24, conforme Termo de Distrato datado de 28.10.24	R\$ 145.000,00
RENATO ROQUE DE BRITO	426.490.301-78	Contrato de Locação de Bem Imóvel para Guarda e Armazenamento de Materiais e Equipamentos	10/2023	01.11.23 a 31.10.24 (Data de Assinatura: 09.10.23)  01.11.24 até 31.10.25 (1º Aditivo)  01.11.25 a 31.10.26 (2º Aditivo)	Primeiro Termo Aditivo (29.10.24): Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajuste do valo do aluguel, a partir do mês de novembro  2º Termo Aditivo (31.10.25): Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses	<del>R\$ 2.000,00</del>  R\$ 2.159,26 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 29.10.24)
GMC ELETRÔNICOS LTDA	05.515.111/0001-54	Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, Cópias, Digitalização e Locação de Impressoras Térmicas, incluindo Sistema de Contabilização de Impressões e Gerenciamento de Usuário e Logística	11/2023	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10.11.23 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses  (Data de Assinatura: 01.11.23)	1º Termo Aditivo (01.07.24): Inclusão de novos equipamentos ao objeto do Contrato, para atender a demanda atual do HETRIN, com entrega até o dia 15.07.2024, conforme valores descritos na proposta do Anexo I do Termo Aditivo  2º Termo Aditivo (26.12.25): Inclusão de novo equipamento junto ao objeto do Contrato, conforme valores descritos na proposta do Anexo I do Termo Aditivo  3º Termo Aditivo (13.02.26): Inclusão de novos equipamentos junto ao objeto do Contrato, conforme valores descritos na proposta do Anexo I do Termo Aditivo  4º Termo Aditivo (26.02.26): Inclusão de novo equipamento junto ao objeto do Contrato, conforme valores descritos na proposta do Anexo I do Termo Aditivo	Valor Mensal Fixo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) + Valor Mensal Variável: Cf. demanda e consumo mensal de impressões coloridas e monocromáticas, de acordo com os valores unitários abaixo dispostos (sem franquia mínima mensal), (Conforme 4º Termo Aditivo)  - Impressão Monocromática (Preto e Branco) = R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de real); e  - Impressão Colorida = R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).ntavos).[Controle dos Contratos - Hetrin.xlsx]Controle dos Contratos!\$G\$30
METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES	07.041.060/0001-00	Contrato de Prestação de Serviços de Dosimetria Termoluminescente	COD 23-1353	10.11.23 a 09.11.24 10.11.24 até 10.11.25, com prorrogação automática até o fim da vigência do contrato de gestão (1º TA)	1º Termo Aditivo (31.10.24): Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com renovação automática até o fim do contrato de gestão, inclusão de mais 5 (cinco) dosímetros ao escopo do contrato e alteração da tabela de preços contida na cláusula 4.1 do contrato.	<del>R\$ 623,00 (podendo variar de acordo com a quantidade de dosímetros enviados e também no caso de implantação de dosímetros adicionais)</del>  R\$ 784,08 (podendo variar de acordo com a quantidade de dosímetros enviados e também no caso de implantação de dosímetros adicionais)
TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Contábil Independente (exercício 2023)	12/2023	13.11.23 até o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato (entrega do relatório final de auditoria contábil independente até 09.01.24 e pagamento da última parcela até 15.04.24)  (Serviço Pontual e Específico)		R\$ 48.000,00 (valor global)  Pagamento em 6 (seis) parcelas fixas de R\$ 8.000,00 cada uma: 30/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024, 15/03/2024 e 15/04/2024
B&F BRASIL LTDA	36.833.624/0001-37	Contrato de Locação de Equipamento de Arco Cirúrgico	13/2023	17.11.23 a 24.08.27 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)	Contrato encerrado em 31.01.25, conforme termo de distrato encaminhada em 13.01.25	R\$15.000,00
SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS LTDA	25.172.993/0001-00	Contrato de Locação de Instrumentais Cirúrgicos para Cirurgias de Ortopedia	14/2023	17.11.23 a 24.08.27 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)	1º Termo Aditivo (10.06.2024) - Inclusão junto ao objeto do contrato de Kit Cirurgia Básica, Kit Histerectomia Abdominal e Kit Venosa produtos, conforme valores descritos na proposta no Anexo I do aditivo, a partir do dia 15.06.2024  Contrato encerrado em 31.10.24, conforme notificação encaminhada em 30.09.24	<del>R\$4.935,00</del>  R\$24.960,75 (Conforme 1º Termo Aditivo, datado em 10.06.2024)

TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	15/2023	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 20.11.23 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses  (Data de Assinatura: 17.11.23)	<p>"1º Termo Aditivo (30.12.2023) - (i) redução na quantidade de plantonistas noturnos da especialidade de Ortopedia/Traumatologia, reduzindo de 02 (dois) para 01 (um) plantonista de 12h noturno presencial – 19h00 às 07h00, com a consequente redução do valor mensal; e (ii) Inclusão junto ao objeto do Contrato de Plantão diário para deliberações cirúrgicas, em regime de plantão de 12h, diurnas ou noturnas, na especialidade de Cirurgia Geral, pelo valor de R\$ 2.200,00 por plantão</p> <p>2º Termo Aditivo (29.03.24) - (i) exclusão do plantão noturno da especialidade de Cirurgia Geral, em regime de sobreaviso, previsto na alínea "b", subitem 8, item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Contrato; (ii) e aumento na quantidade de plantonistas noturnos da especialidade de Cirurgia Geral, presencial, prevista na alínea "b", subitem 8, item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Contrato, aumentando de 01 (um) para 02 (dois) plantonistas de 12h noturno presencial – 19h00 às 07h00, com o consequente aumento do valor mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (28.08.24): inclusão de plantões e procedimentos, em atendimento ao Programa Nacional de Redução de Filas para Cirurgias Eletivas, com quantitativos (previstos) e valores unitários descritos no Anexo I do 3º Termo Aditivo, com o consequente aumento do valor mensal</p> <p>4º Termo Aditivo (02.09.24): inclusão do serviço de atendimento por telemedicina, contemplando cabine, profissionais e plataforma/sistema, pelo valor mensal de R\$ 23.800,00."</p>	<p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 1.477.775,50 (pagamento cf. pacotes fixos e medição mensal dos serviços)</del></p> <p><del>Valor Mensal Estimado: R\$ 1.412.475,50 (pagamento cf. 1º aditivo, datado de 30.12.23)</del></p> <p>Valor Mensal Estimado: R\$ 1.429.775,50 (pagamento cf. 2º aditivo, datado de 29.03.24) + R\$862.555,00 (pagamento cf. 3º Aditivo, datado de 28.06.24) "</p>
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 23 (vinte e três) Cardioversores	16/2023	14.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$494.500,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 04 (quatro) Monitores Multiparâmetros para UTI	17/2023	15.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$71.600,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 45 (quarenta e cinco) Monitores Multiparâmetros	18/2023	15.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$805.950,00
NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA.	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 36 (trinta e seis) Macas tipo Fawler Hidráulicas	19/2023	18.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$481.752,00
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	Contrato de Compra e Venda de 04 (quatro) Berços Aquecidos	20/2023	18.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$54.800,00

LUNAX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	37.824.218/0001-70	Contrato de Compra e Venda de 05 (cinco) Camas PPP's Elétricas	21/2023	18.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$ 69.990,00 R\$ 13.998,00 (por cada equipamento)
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	Contrato de Compra e Venda de 02 (duas) Incubadoras Estacionárias Neonatal e 02 (duas) Incubadoras de Transporte Neonatal	22/2023	20.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$130.110,00
NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA.	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 10 (dez) Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétricas	23/2023	26.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$ 150.000,00 R\$ 15.000,00 (por cada equipamento)
CHIOFF E CERQUEIRA LTDA- ME (EDUCA PRO-SAÚDE)	53.248.443/0001-62	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação do Programa de Educação Permanente em Saúde	01/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.02.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII  (Data de Assinatura: 04.01.24)		R\$60.000,00
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0001-56	Contrato de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de OPME	02/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05.01.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses	1º Termo Aditivo (30.04.24): Inclusão de novos produtos de OPME, a serem fornecidos em consignação, e locação de um novo equipamento 2º Termo Aditivo (27.02.25): Reajuste nos preços dos produtos de OPMEs em consignação, com vigência a partir de 01.03.25 3º Termo Aditivo ( 15.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 4.2. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA. 4º Termo Aditivo ( 10.10.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 4.2. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA. 5º Termo Aditivo (03.11.25): exclusão do equipamento locado do objeto contratual, a partir do dia 30.11.25, consequentemente, reduzirá o valor mensal do contrato será reduzido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	<u>Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II ao Contrato (em consignação e sob demanda)</u>  <u>Valor Mensal Estimado- R\$ 28.023,51</u>  <u>Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II ao Contrato e Anexo I do Primeiro Aditivo (em consignação e sob demanda), bem como locação mensal, pelo valor disposto no Anexo II do Primeiro Aditivo</u>  <u>Valor Mensal Estimado- R\$ 31.702,41</u>  <u>Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo I do Segundo Aditivo (em consignação e sob demanda), bem como locação mensal, pelo valor disposto no Anexo II do Primeiro Aditivo</u>  <u>Valor Mensal Estimado: R\$ 31.702,41</u>
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Prestação de Serviços de Execução e Gestão da Jornada do Colaborador	03/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.02.2024 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII  (Data de Assinatura: 16.01.2024)	1º Termo Aditivo (27.06.24): Retirada e inclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do mês de julho de 2024, de algumas atividades, conforme os termos dispostos no 1º Termo Aditivo, com a consequente redução do valor da prestação mensal  Termo de distrato em 16.09.2025, com encerramento previsto para o dia 01.10.25	<del>R\$ 88.000,00</del> R\$ 45.000,00 (a partir de 01.07.24, cf. 1º termo aditivo - datado de 27.06.24)
RIBEIRO MDR - SERVIÇOS MÉDICOS SIMPLES PURA	31.533.795/0001-27	Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica do Metrin	04/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.03.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII  (Data de Assinatura: 06.02.24)	1º Termo Aditivo (05.11.24) - Redução da contraprestação mensal devida à contratada	<del>R\$ 36.000,00</del> R\$ 30.000,00 (cf. 1º Termo Aditivo)

SOARES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	42.804.612/0001-87	Contratação de 01 (um) Link de Internet Satélite Dedicado IP FIXO de 100Mbps (Mega bits por segundo) – Backup (Grupo 2)	05/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08.02.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses		R\$ 1.500,00 + Taxa de Instalação no valor único de R\$ 2.000,00, a ser paga junto com a primeira mensalidade												
JOEL CHILOFF	145.608.038-54	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica Especializada (OPME Cirurgias Ortopédicas)	06/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.04.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (24.08.2027) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 meses  (Data de Assinatura: 18.03.24)	<b>Contrato encerrado em 15.12.24, cf. Termo de Distrato datado de 10.12.24</b>	R\$11.698,76												
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	27.243.049/0001-21	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamento Médico (Tomógrafo)	07/2024	12 meses (21.03.24 a 20.03.25) 21.03.25 a 20.03.26 (1º Termo Aditivo) 21.03.26 a 20.03.27 (2º Termo Aditivo)	1º Termo Aditivo (19.02.25): prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e alteração do valor contratual  2º Termo Aditivo (26.01.26): prorrogação da vigência até 20.03.2027	<del>R\$ 16.140,00</del> R\$ 16.667,78 (a partir de 21.03.25, cf. 1º Termo Aditivo, datado de 19.02.25)												
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE GOYAZES – ASUG	36.321.788/0001-85	Termo de Convênio para Concessão de Descontos em atendimentos médicos aos empregados do IMED no Augusta Hospital Universitário – DIA	S/N	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 20.03.24 e com prorrogação automática por igual período, limitada até a data de término do prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (24.08.2027)		Sem valor econômico.												
RICCO CONSTRUTOTA LTDA.	12.350.844/0001-41	Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização das instalações elétricas e instalação do sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico	08/2024	Até 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos via Empreitada por Preço Unitário, iniciando-se no dia 22.04.2024 até 14.10.2025  15.10.25 a 30.04.26 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (23.04.24): retificação do Cronograma Físico-Financeiro, contido no Anexo III do Contrato, passando este a vigorar de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro contido no Anexo Único a este instrumento  2º Termo Aditivo (31.03.25): Reajuste do Valor Residual do contrato pelo INCC acumulado de abril de 2024 a abril de 2025S (ou seja 7,54%), a partir do mês de abril de 2025.  3º Termo Aditivo (10.06.25): Acréscimo do valor de R\$2.462.761,28 junto ao objeto do contrato, conforme planilha orçamentária contida no anexo II  4º Termo Aditivo (10.06.25): Acréscimo do valor de R\$3.811.694,06 junto ao objeto do contrato, conforme planilha orçamentária contida no anexo II  5º Termo Aditivo (14.10.25): Prorrogação da vigência até o dia 30.04.26	R\$ 50.132.175,00, com pagamentos conforme medição da planilha orçamentária.												
SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	29.562.894/0001-95	Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento de Raio-X, marca Lotus.	09/2024	01.05.2024		R\$6.500,00												
MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	32.650.036/0001-07	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Alta Disponibilidade – TI (certificação digital)	10/2024	30.04.2024 (com efeitos retroativos a 25.08.2023) a 24.08.2027	1º Termo Aditivo (23.04.25): alteração da redação do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato, para fins de constar a conta bancária para pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MDTech</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição</td> <td>275</td> <td>R\$ 168,43</td> <td>R\$ 46.318,25</td> </tr> <tr> <td>Suporte</td> <td>01</td> <td></td> <td>R\$ 5.149,50</td> </tr> </tbody> </table>	MDTech	Quantidade	Valor Unitário	Total	Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição	275	R\$ 168,43	R\$ 46.318,25	Suporte	01		R\$ 5.149,50
MDTech	Quantidade	Valor Unitário	Total															
Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição	275	R\$ 168,43	R\$ 46.318,25															
Suporte	01		R\$ 5.149,50															
MY FLUX LTDA.	54.730.241/0001-15	Contrato de Aquisição de licença de uso de software de uma plataforma de controle de fluxo de processos e gestão de documentos que dará suporte às áreas de Tesouraria, Prestação de Contas e Suprimentos	11/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08.05.24 e com prorrogação automática até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder		R\$14.300,00												

RA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	23.197.034/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	12/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 27.05.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão ou de seus eventuais termos aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses	1º Termo Aditivo (27.05.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6 do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA 2º Termo Aditivo (03.10.25): retificação das menções feitas no contrato ao "Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES/GO", considerando que o correto seria "Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES/GO".	R\$19.562,50
BIG BANG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	17.910.777/0001-96	Contrato de Prestação De Serviços De Comunicação Visual E Desenvolvimento De Projetos De Humanização De Ambientes Hospitalares	13/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31.05.24 e com prorrogação automática com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		Sob demanda da CONTRATANTE e conforme medição mensal, observados os preços do Anexo II do Contrato
MURRA E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.	55.501.379/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Terapia Nutricional Hospitalar	14/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (13.08.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	<b>Contrato encerrado em 31.12.24, cf. Termo de Distrato datado de 28.11.24</b>	R\$12.375,00
LEME E FONSECA – ADVOGADOS ASSOCIADOS	53.102.612/0001-51	Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos	15/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (26.09.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder		R\$22.500,00
HAMER CONTÁBIL S/S	03.729.814/0001-50	Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Tributárias e Contábeis	16/2024	26.09.2024 até 24.08.2027	1º Termo Aditivo (17.02.25): redução de 30% (trinta por cento) do valor da contraprestação mensal, a partir de 1º de março de 2025	<del>R\$ 18.750,00</del> R\$ 13.125,00 (a partir de 1º de março de 2025, cf. 1º Termo Aditivo, datado de 17.02.25)
GUIMA-CONSECO Construção, Serviços e Comercio Ltda	59.519.603/0001-47	Prestação de serviços de facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, transporte intra-hospitalar de pacientes (maqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem.	17/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (21.10.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	1º Termo Aditivo (05.12.25): Inclusão de 02 (dois) profissionais para a função de Maqueiro, 02 dois profissionais para a função de Auxiliar de Limpeza diurno, 02 (dois) profissionais para a função de Auxiliar de Limpeza noturno e 01 (um) Auxiliar de Limpeza diurno diarista (com escala de trabalho 5x2), com a consequente alteração do valor mensal para R\$ 497.442,37, a partir de 8 de dezembro de 2025	<del>R\$ 509.355,51</del> R\$ 497.442,37, a partir de 8 de dezembro de 2025 (cf. 1º Termo Aditivo)
LBS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA	66.786.047/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição e Alimentação para Colaboradores, Pacientes (Adulto e Infantil) e Acompanhantes	18/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (26.10.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	1º Termo Aditivo (22.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	Conforme medição, de acordo com os valores previstos no Anexo II do Contrato
BIONEXO S.A.	04.069.709/0001-02	Prestação De Serviços De Disponibilização De Plataforma Eletrônica De Compras	19/2024	26.10.2024 até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$950,00
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA (ANTIGA BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)	39.155.953/0001-64 CISAÇÃO	Contrato de Prestação de Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares Pertencentes aos Grupos A (Potencialmente Infectantes com Presença de Agentes Biológicos), Grupo B (Resíduos Químicos) e Grupo E (Resíduos Perfuro Cortantes)	20/2024	26.10.2024 a 24.08.2027		Conforme medição mensal: - Grupo A: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) / Kg - Grupo B: R\$ 3, 00 (três reais) / Kg - Grupo E: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) / Kg
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.	18.771.811/0001-51	Contrato de Prestação de serviços de remoção hospitalar/transporte em ambulâncias.	21/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (02.11.2024), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.	1º Termo Aditivo (11.06.25): inclusão da filial da CONTRATADA localizada em Trindade-GO no Contrato. 2º Termo Aditivo (16.01.26): inclusão, a partir de 1º de fevereiro de 2026, no objeto do Contrato, de equipe médica destinada à composição da equipe da Ambulância USA – Tipo D, bem como o reajuste dos valores praticados no Contrato, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.	R\$ 182.290,76 a partir de 01.02.26, cf. 2º termo aditivo

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78	Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais Líquidos com Locação e/ou Comodato do Tanque Criogênico de Oxigênio, Locação e/ou Comodato dos Cilindros PPU de Oxigênio e Locação e/ou Comodato de Cilindros de 10m³ de Nitrogênio, Incluindo os Sistemas de Abastecimento e Armazenamento com Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede.	22/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (01.11.2024), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.	1º Termo Aditivo (09.12.25): reajuste dos valores unitários dos gases medicinais fornecidos e dos equipamentos locados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (qual seja: 4,68%), a partir do mês de dezembro de 2025.	Variável, a partir de dezembro de 2025, de acordo com os valores previstos no 1º Termo Aditivo (09.12.25)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	58.295.213/0021-11	Contrato de Compra e Venda de 1 (um) ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágico	23/2024	01.11.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$317.000,00
IMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	51.577.256/0001-05	Contrato de Compra e Venda de 1 (um) arco cirúrgico	24/2024	01.11.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$343.850,00
FLEXIMUNDI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. HERMON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (cf. Termo de cessão datado de 21.02.25)	11.667.642/0001-65	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial (Preventiva E Corretiva), incluindo o Fornecimento de Mão de Obra Especializada Para a Execução dos Serviços	25/2024	26.11.24 até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.	Termo de Cessão (21.02.25): cessão de direitos e obrigações do contrato entre FlexMundi e Hermon Engenharia com alteração das cláusulas contratuais pertinentes  <b>Notificação de encerramento do contrato a partir de 05.09.25</b>	R\$48.850,00
ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	05.743.492/0001-29	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação	26/2024	04.12.2024 até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$17.360,00
HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA.	21.003.099/0001-55	Contrato de Prestação De Serviços De Disponibilização De Plataforma Eletrônica De Compras	27/2024	06.12.2024 até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$2.500,00
JOEL CHILOFF	145.608.038-54	Prestação de serviços de técnicos especializados de auditoria médica com relação a procedimentos cirúrgicos	28/2024	16.12.2024 até o limite do contrato de gestão		R\$11.698,76
TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES	60.902.798/0001-99	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Independente	01/2025	07.01.2025 até a conclusão dos trabalhos de auditoria, nos termos do Anexo I, não podendo exceder a data limite de 24/08/2027	1º Termo Aditivo (19.02.25): Retificação do erro material de digitação na Letra E do Quadro Resumo do Contrato, onde constou-se Valor Mensal e que o valor de cada parcela do Serviço Técnico de auditoria independente para competência de 2024 é de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) quando na realidade deveria constar Valor Total e que valor de cada parcela é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)	Mensal: \$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). O valor total do contrato é de R\$: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), correspondentes aos seguintes serviços: a) Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2024: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); b) Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2025: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); c) Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2026: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); e d) Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2027: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	02.221.727/0001-24	Prestação de serviços médicos	02/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura (15.01.2025), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	1º Termo Aditivo (01.09.25): Exclusão do escopo do Contrato do serviço de hemodiálise, a partir de 30.09.25 e atualização do endereço da contratada.  2º Termo Aditivo (01.10.25): Para adequação da prestação de serviço para (i) alteração da quantidade de profissionais plantonistas em determinadas especialidades, (ii) adequação dos plantões da UTI para a modalidade mensal, (iii) alteração da carga horária e do número de plantões de determinadas especialidades	Conforme demanda, de acordo com os valores previstos no Anexo I do 2º Termo Aditivo

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 02 (dois) focos cirúrgicos de teto	03/2025	20.01.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais		R\$319.539,80
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 02 (dois) APARELHOS DE ANESTESIA	04/2025	27.01.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais		R\$172.000,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 02 (dois) aparelhos de ultrassom portátil	05/2025	27.01.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais		R\$224.600,00
DEVAIR ALVES DE OLIVEIRA	290.477.061-53	Contrato de Locação de Bem Imóvel para Guarda e Armazenamento de Materiais e Equipamentos recebidos/adquiridos para equipar as novas alas do HETRIN e demais providências correlatas	06/2025	01.02.2025 à 01.02.2026 08.02.2026 a 07.02.2027 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (17.11.25): alteração dos dados bancários do locador. 2º Termo Aditivo (21.01.26): prorrogação da vigência por 12 meses.	R\$5.900,00
INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE	44.551.605/0005-70	Contrato de Locação de equipamentos para análises clínicas e fornecimento de reagentes e demais materiais necessários ao funcionamento do laboratório e realização de exames.	07/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura (05.02.2025), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a <b>Locatária</b> e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder		Conforme medição, de acordo com os valores unitários previstos no Anexo II.
SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	10.444.624/0001-51	Contrato de Compra e Venda de 01 (um) unitarizadora de medicamentos	08/2025	13.03.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> , de todas as suas obrigações contratuais		R\$253.500,00
A4 QUALITY HEALTHCARE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LTDA.	15.398.600/0001-27	Prestação de serviços de certificação de acreditação no método da organização nacional de acreditação – ONA.	09/2025	Da data de assinatura do contrato (27.03.2025) até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) (24.08.2027) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.  Início da prestação dos serviços: 01.04.2025		Certificação: 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Manutenção: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) cada, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de 90 (noventa) camas hospitalares fawler elétrica	10/2025	04.04.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais	Contrato encerrado por descumprimento contratual, a partir do dia 10.07.2025, conforme notificação extrajudicial encaminhada.	R\$1.545.300,00
CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO DE ACESSO, INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA.	23.541.043/0001-80	Contrato de Prestação de serviços de controle de ponto eletrônico	11/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão (24.08.2027) firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	1º Termo Aditivo (24.02.26): Inclusão de 100 (cem) licenças adicionais para uso do Software RHID ao objeto do Contrato. Conseqüentemente, o valor da contraprestação mensal devida pelo IMED à CONTRATADA fica reajustado para R\$ 3.501,30 (três mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), a partir do dia 2 de março de 2026	R\$ 3.501,30, a partir de 02.03.26 (cf. 1º termo aditivo)
CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	18.836.913/0001-08	Contrato de Locação De Instrumentais Cirúrgicos Para Cirurgia Vascular	12/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão (24.08.2027) firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder  Data assinatura: 24.04.2025		R\$2.768,00
BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	02.836.248/0001-12	Contrato de Compra e Venda de 02 (Duas) Mesas Cirúrgicas	13/2025	25.04.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais		R\$123.000,00
HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA.	21.003.099/0001-55	Prestação de serviços de BPO de Compras Hospitalares	14/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a <b>CONTRATANTE</b> e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.  Início da Prestação de Serviços: 15.07.25		R\$ 33.650,00 (Valor Mensal) Obs.: Haverá o pagamento de parcela única no valor de R\$ 48.000,00 referente à Conectividade da plataforma de e-procurement com Software de Gestão Hospitalar.
SOARES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	42.804.612/0001-87	Prestação De Serviço De Instalação E Monitoramento De Sistema De Segurança Para Galpão	15/2025	até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.  Início da Prestação de Serviços: 01.06.25		R\$2.500,00
B4A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	34.257.187/0001-25	Prestação de Serviços de BPO Financeiro	16/2025	Até 24.08.2027  Início da Prestação de Serviços: 01.07.25		R\$2.500,00

ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI	11.346.953/0001-22	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Ar Comprimido	17/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.07.25	Enviado notificação para encerramento do contrato no dia 31.10.2025	R\$1.957,88
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0002-23	Prestação De Serviços De Vigilância Desarmada	18/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.08.25	1º Termo Aditivo (22.09.25): Redução do posto de trabalho de vigilância desarmada 24 horas - Líder.	<del>R\$ 132.446,76</del> R\$ 105.722,30 (cf. 1º termo aditivo, a partir de 01.10.25)
MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	43.330.458/0001-11	Aquisição De Instrumentais Cirúrgicos	19/2025	01.07.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais Prazo de Entrega Até 45 dias contados da assinatura do contrato		R\$85.553,90
WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.	40.997.647/0001-54	Fornecimento de Prodtos com Comodato de Equipamento (Cimodato Impressora de Pulseiras)	20/2025	12 (doze) meses, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder (Data assinatura: 07.07.2025)		R\$85.553,90
IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	51.577.256/0001-05	Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x móvel digital	21/2025	10.07.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais Prazo de Entrega 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato	1º Termo Aditivo (27.02.26): Formalização da extensão da garantia técnica do equipamento, objeto do Contrato, por mais 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus adicionais ao CONTRATANTE	R\$253.000,00
META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01.866.388/0001-70	Aquisição de 90 (noventa) camas hospitalares fawler elétrica	22/2025	04.08.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais Prazo de Entrega ATÉ 20.08.25		R\$1.530.000,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	Prestação De Serviços De Suporte Do Programa De Estágio	23/2025	até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da Prestação de Serviços: 01.09.25	1º Termo Aditivo (08.12.25): Retificação da data de início da prestação dos serviços, para que conste o início em 01.09.25.	R\$88,76
MULTISUPPORT - SERVIÇOS COMERCIAIS LIMITADA	16.775.020/0001-74	Locação De Computadores e Roteadores	24/2025	até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a Locatária e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Até 24.08.2027	Termo de distrato datato de 17.09.25, com encerramento a partir de 01.10.25	R\$15.940,00
TELECOM SOUTH AMÉRCIA LTDA.	02.777.002/0001-17	Prestação De Serviço De Internet De Produção	25/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: Até 25.08.25		R\$1.300,00
METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.	32.487.278/0001-21	Aquisição De Switches	26/2025	15.08.2025 até a completa execução, pela <b>CONTRATADA</b> de todas as suas obrigações contratuais Prazo de entrega: Até 5 dias contados da assinatura do contrato		R\$4.396,00
FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIPESSOAL LIMITADA	13.387.472/0001-90	Prestação De Serviço De Telefonia Voip	27/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 25.08.25	Termo de distrato datato de 17.09.25, com encerramento a partir de 01.10.25	Estimado em R\$ 625,50, de acordo com a quantidade de licenças e aparelhos disponibilizados e valores unitários previstos no Anexo II
RENAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.885.790/0001-87	Prestação de serviços de hemodiálise	28/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.10.25		Conforme mediação mensal, respeitando os valores unitários de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) por sessão de Hemodiálise; e de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por Kit Cateter Duplo Lúmen, conforme especificado no Anexo II (Estimado em R\$ 64.250,00 mensal)
ENERGIA VERDE NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA	26.032.197/0001-34	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de medição e monitoramento de energia elétrica, água e gás, além do serviço de manutenção integrada de utilidades e a assessoria para o programa de "net zero co2" e o aumento dos índices de sustentabilidade.	29/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.01.26		R\$ 398.012,50 (trezentos e noventa e oito mil, doze reais e cinquenta centavos).
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Prestação de serviços de execução e gestão da jornada do colaborador, desenvolvimento e cuidado humano.	30/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.10.25		R\$65.000,00
DESPRAG DEDETIZADORA LTDA-EPP	03.883.919/0001-69	Prestação De Serviços De Controle de Pragas e Vetores	31/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 04.11.25		R\$ 1.200,00 mensais Obs.: Haverá pagamentos semestrais adicionais no valor de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais) cada, conforme previsto no Anexo II (proposta comercial).
YGEIA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	47.498.904/0001-52	Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria Na Área Da Saúde	32/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 01.11.25		R\$20.000,00
PA ARQUIVOS LTDA.	34.409.656/0005-08	Prestação de Serviços de Armazenagem e Gerenciamento de Documentos Físicos	33/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 03.11.25		Sob demanda, conforme os preços unitários estabelecidos no Anexo II.

MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	05.926.726/0003-35	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Elevadores	34/2025	Até 24.08.2027 Início da Prestação de Serviços: 03.11.25		R\$986,38
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	Prestação De Serviços de Suporte do Programa de Jovem Aprendiz	S/N (35/2025)	07.12.25 a indeterminado (rescisão, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias)		R\$ 177,23 por aprendiz contratado
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2026)	36/2025	10.12.25 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários		R\$ 16.700,00 (Parcela única)
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (VANGUARDA)	00.302.007/0001-68	Comodato de Equipamentos (Bomba de Infusão) com Fornecimento de Insumos	37/2025	Até 24/08/2027 Início da Prestação de Serviços: 07 dias contados da assinatura		Sob demanda, conforme os preços unitários estabelecidos no Anexo II.
SOARES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	42.804.612/0001-87	Prestação de Serviços de Outsourcing de Suporte de TI	01/2026	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.  Início da Prestação de Serviços: 01.02.26		R\$11.450,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.743.288/0001-08	Aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos de teto.	02/2026	Prazo de entrega: 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato  Data assinatura: 29.01.2026		R\$ 357.036,00 parcela única
M.S.A. – Soluções Comerciais Limitada	10.965.789/0001-79	Locação de roteadores Wi-fi	03/2026	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a Locatária e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder		R\$1.180,00